

RIOPRETOPREV

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE DE 2024

Resumo

O relatório semestral do Controle Interno é um instrumento de transparência e prestação de contas elaborado pela Sistema de Controle Interno e divulgado para a Diretoria, Conselhos da entidade e para toda a sociedade. O Relatório também é base para melhorias na gestão da entidade (v.1.0)



PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Fábio Rogério Candido
Prefeito Municipal

Miguel Elias Daffara
Diretor Superintendente

Wilclem de Lazari Araújo
Diretor Técnico

Adriano Antônio Pazianoto
Diretor Executivo

Membros do Controle Interno

Rafael Henrique Lopes Pereira - Presidente

Mário José Piccarelli de Castro – Membro capacitado indicado pelo Comitê de Investimentos

Roberto Carlos Menoni Junior – Membro capacitado indicado pelo Conselho Fiscal

Izabel Cristina Pires Borelli – Servidora designada para auxiliar nas atividades do Controle Interno

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	5
DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	6
DOS TRABALHOS REALIZADOS	7
DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	7
DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA.....	8
DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	8
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.....	8
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2024.....	10
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2024.....	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2024.....	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2024.....	11
DO NÃO ADIMPLENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REALIZAÇÃO DE NOVOS PARCELAMENTOS	11
DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2024.....	12
RECEITA PREVISTA <i>VERSUS</i> RECEITA ARRECADADA	12
DESPESAS PREVISTAS <i>VERSUS</i> DESPESAS LIQUIDADAS	13
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	13
EXECUÇÃO POR AÇÃO	13
DA DESPESA ADMINISTRATIVA.....	14
VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO.....	15
VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE	15
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	16
VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO COMPREV	20
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	21
FLUXO MENSAL RECEBIDO	21
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	21
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	23
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI.....	24
VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO.....	25
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA.....	25
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE.....	26

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA e SALÁRIO-MATERNIDADE	27
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	27
VERIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	28
DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO	29
DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	30
DA GESTÃO ATUARIAL.....	31
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS	36
FUNDOS DE INVESTIMENTOS, TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS	36
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ..	37
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTOS – BASE.....	38
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	39
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2024	39
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	41
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	46
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – 2024	48
CONSELHO FISCAL	48
Reunião Ordinária do dia 26/01/2024	49
Reunião Extraordinária do dia 08/03/2024	49
Reunião Ordinária do dia 26/03/2024	49
Reunião Ordinária do dia 25/05/2024	49
Reunião Ordinária do dia 25/07/2024	50
Reunião Ordinária do dia 26/09/2024	50
Reunião Ordinária do dia 16/10/2024	51
Reunião Ordinária do dia 28/11/2024	51
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	52
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2024:	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2024:.....	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2024:	53
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2024:.....	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2024:	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2024:	55
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2024:	55
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2024:.....	56
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2024:	56
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2024:	57

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2024:	57
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2024:	57
COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	58
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:	60
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	77
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL.....	77
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS	86
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2024.....	86
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2024.....	90
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	94
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2024	94
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2025	97
DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.	98
EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS	100

APRESENTAÇÃO

A função precípua do controle interno da Administração Pública é acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que o objetivo da entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo “interno” significa que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade, conforme as normas, regulamentos e procedimentos pré-determinados, em consonância, por óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno fiscaliza, de forma articulada, a eficiência dos controles setoriais, sob a ótica dos regulamentos específicos.

FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (Grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifamos)

(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem

como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (Grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)
(...)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar nº 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/control-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013, no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno:

- **Adriano Antônio Pazianoto – Presidente**
- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312/2018, o servidor de carreira **BRUNO SANTANA COSTA** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria.

Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira **MÁRIO JOSÉ**

PICCARELLI DE CASTRO para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 22/2019, foi incluído na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Conselho Fiscal.

Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Pela Portaria nº 481/2022, o servidor **RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA** foi designado para exercer a atividade de **PRESIDENTE** da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir 01 de novembro de 2022.

Portanto, desde 01/11/2022, a composição do Controle Interno da Entidade é a seguinte:

Presidente: Rafael Henrique Lopes Pereira

Representante do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro

Representante do Conselho Fiscal: Roberto Carlos Menoni Junior

Ademais, de acordo com a Instrução Normativa 77, de 24 de novembro de 2023, foi criada a figura do servidor para auxiliar nas atividades do sistema de controle interno. Nesse sentido, pela Portaria nº 535, de 06 de dezembro de 2023, a servidora **Izabel Cristina Pires Borelli** foi designada para auxiliar nas atividades do Controle Interno.

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

DOS TRABALHOS REALIZADOS

A auditoria do Sistema de Controle interno é realizada a partir da emissão de dois relatórios:

- 1) Relatórios Semestrais – Emitidos para atendimento da orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado;
- 2) Relatórios trimestrais – Emitido para atendimento da ação prevista no manual do Pró-Gestão RPPS.

Também são analisados todos os adiantamentos concedidos aos servidores do regime próprio de previdência social, bem como por amostragem, os processos de concessão de aposentadoria e pensão e de alocação e resgate de recursos.

DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

- I. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do Controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da Autarquia;
- II. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- III. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- IV. Verificar a execução dos contratos;
- V. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- VI. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial,
- VII. Apoiar o Controle externo no exercício de sua missão institucional;
- VIII. Verificação de Atos e Fatos Administrativos relevantes;
- IX. Verificação das Atividades de Compensação Previdenciária;
- X. Verificação da Eficiência e Eficácia do Fluxo de Trabalho;
- XI. Atestar a conformidade das áreas mapeadas e manualizados;
- XII. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Os relatórios trimestrais e semestrais do sistema de controle interno estão disponibilizados no site da RIOPRETOPREV.

DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A RIOPRETOPREV foi criada e estruturada enquanto entidade de previdência em 28 de dezembro de 2001, pela Lei Complementar de nº 139, que ordena o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Preto, dos poderes Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações, dispondo sobre a natureza e as características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta ou indireta, titulares de cargo efetivo e do respectivo regime de custeio.

A lei supramencionada foi proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Anteriormente, havia sido promulgada a Lei Complementar Municipal nº 61 em 12 de dezembro de 1996, que criava o Instituto de Previdência Municipal, nos mesmos moldes da ora vigente. Infelizmente, ele não chegou a ser instalada, sendo expressamente revogada em 24 de julho de 1997, com a vigência da Lei Complementar Municipal nº 80/1997.

DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto (data base 31/10/2024):

QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ÓRGÃO MUNICIPAL¹				
ÓRGÃO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÕES	PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS)
Prefeitura Municipal	5.003	1.776	232	2,49
SeMAE	316	19	10	16,63
Câmara Municipal	80	25	5	2,66
RIOPRETOPREV	20	0	0	-
TOTAL	5.419	1.820	247²	2,62

De acordo informações apuradas junto às avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentados e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28
2020	5.197	1.337	244	3,29
2021	5.001	1.441	257	2,94
2022	4.948	1.522	223	2,83
2023	5.209	1.627	229	2,81
2024	5.419	1.820	247	2,62

¹ Conforme avaliação atuarial posicionada em 31/10/2024.

² Número de benefício de pensões em 31/10/2024. O número de dependente beneficiários (alguns benefícios são rateados entre dependentes) é de 277.

Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2024

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

NATUREZA DO PAGAMENTO	PERÍODO/NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	106.973.190,41	91,88
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	8.908.722,03	7,65
Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	258.096,03	0,22
Outras Despesas Correntes	Anual (orçamentária)	280.862,84	0,24
Total		116.420.871,31	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO ANO DE 2024

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade (liquidação):

NATUREZA DA DESPESA	PERÍODO/NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Benefícios	Anual (orçamentária)	252.458.470,22	96,98
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	7.850.386,86	3,02
DESPESA TOTAL		260.308.857,08	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO ANO DE 2024

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no período:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contrib. do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	64.043.455,34	28,34
Contrib. do Servidor Inativo	Anual (orçamentária)	9.770.220,98	4,32
Contrib. do Pensionista	Anual (orçamentária)	300.216,31	0,13
Contrib. Serv. Sentença Judicial	Anual (orçamentária)	1.201.333,17	0,53
Contrib. Patronal Serv. Cedidos	Anual (orçamentária)	64.002,20	0,03
Contrib. Patronal Normal	Anual (orçamentária)	114.309.885,33	50,59
Contrib. Patronal Suplementar	Anual (orçamentária)	10.304.166,32	4,56
Contrib. Patronal Sent. Judicial	Anual (orçamentária)	2.164.741,91	0,96
Parcelamentos Contrib. Suplem.	Anual (orçamentária)	23.815.360,21	10,54
TOTAL DA RECEITA CONTRIBUTIVA		225.973.381,77	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2024

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade no período:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contribuições Prev.	Anual (orçamentária)	225.973.381,77	74,36
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	61.398.186,24	20,20
Comprev	Anual (orçamentária)	11.607.598,35	3,82
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	4.931.976,60	1,62
Total da Receita		303.911.142,96	100,00

DO NÃO ADIMPLEMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REALIZAÇÃO DE NOVOS PARCELAMENTOS

Verificamos ainda que no ano de 2024, nos meses de janeiro a novembro, a Prefeitura Municipal deixou de pagar, no prazo legal, as contribuições previdenciárias patronais suplementares devidas à RIOPRETOPREV:

Competência	Valores Atrasados – R\$
Janeiro	8.395.201,80
Fevereiro	9.074.798,31
Março	9.484.024,93
Abril	4.903.082,30
Maio	4.940.916,62
Junho	5.035.921,10
Julho	4.957.916,95
Agosto	4.938.539,16
Setembro	4.926.182,59
Outubro	4.926.560,81
Novembro	4.896.271,08
13º Salário (gratificação natalina)	4.822.364,43

O débito total das contribuições patronais suplementares do período totalizou a quantia de R\$ 71.301.780,08. A Prefeitura Municipal solicitou o parcelamento do débito, de acordo com os acordos de parcelamento nº 201/2024 e 494/2024, devidamente aprovados pelo Ministério da Previdência Social.

Cumpramos salientar que a Prefeitura Municipal também solicitou a quitação antecipada do Acordo de Parcelamento nº 412/2021, sendo que o saldo devedor relativo a este parcelamento foi extinto no mês de novembro de 2024, no valor de R\$ 4.961.106,75. O valor total recebido referente a este parcelamento foi de R\$ 12.882.348,42. Como podemos verificar abaixo, o acordo encontra-se anotado no CADPREV como quitado:

Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Acordos de Parcelamento	
			Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento
00412/2021	Contribuição Patronal	Quitado	Novo	Confessado
00662/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00308/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00053/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00201/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00494/2024	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Dessa forma, em 31/12/2024, estavam vigentes os parcelamentos constantes na tabela abaixo:

Nº do Acordo	Quantidade de Parcelas Pagas	Valor da Parcela em dezembro/2024	Valor acumulado recebido referente ao parcelamento – R\$	Pagamento em dia
662/2021 ³	43/60	269.179,95	9.164.182,93	Sim
308/2023 ⁴	12/60	849.609,81	9.502.168,49	Sim
053/2024 ⁵	11/60	82.709,11	852.962,01	Sim
201/2024 ⁶	05/60	789.404,67	3.830.468,54	Sim
494/2024 ⁷	01/60	513.486,46	-	Pagamento não iniciado ⁸

Por fim, indicamos que os acordos têm suas parcelas atreladas a correção monetária pelo IPCA acrescido de juros de 1,00% ao mês, superior à meta atuarial estabelecida na política de investimentos da entidade.

DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO ANO DE 2024.

RECEITA PREVISTA *VERSUS* RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

³ Termo de Acordo de Parcelamento disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/termo-acordo-parcelamento-CADPREV/termo-acordo-parcelamento-cadprev-662-2021.pdf>

⁴ Termo de Acordo de Parcelamento disponível em: https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/termo_acordo_parcelamento_cadprev_308_2023_1335b35d97_1b6e29b07c.pdf

⁵ Termo de Acordo de Parcelamento disponível em: https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/termo_acordo_parcelamento_cadprev_53_2024_124186bd37.pdf

⁶ Termo de Acordo de Parcelamento disponível em: https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/termo_acordo_parcelamento_cadprev_201_2024_d19042d379.pdf

⁷ Termo de Acordo de Parcelamento disponível em: https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/termo_acord_parcelamento_494_2024_1f9bbeff3c.pdf

⁸ Vencimento da Primeira parcela em janeiro de 2025.

RECEITA PREVISTA ANUAL – R\$	RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO – R\$	% Arrecadado
369.219.000,00	303.911.142,96	82,31%

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 82,31% do valor previsto para o ano todo. Tal discrepância se deve, majoritariamente, ao não pagamento da contribuição previdenciária suplementar pela Prefeitura Municipal na maior parte das competências do exercício de 2024.

DESPESAS PREVISTAS *VERSUS* DESPESAS LIQUIDADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
369.219.000,00	369.219.000,00	260.389.932,41	70,52	260.308.857,08	70,50

Destacamos que o total empenhado corresponde a 70,52% do total autorizado; o liquidado corresponde a 70,50%. Cumpre salientar que R\$ 55.663.000,00 da despesa inicialmente orçada corresponde a reserva de contingência, o que corresponde a 15,07% do total da dotação anual.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
303.911.142,96	260.308.857,08	43.602.285,88	14,34

A execução orçamentária de 2024, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro superavitário de 14,34% da receita orçamentária realizada.

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais	Indicador	Metas Previstas
0.003 Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.059 Manutenção - RPPS	Ações Administrativas	100%

2.049	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.003	10.600.000,00	7.925.357,50	74,77	7.925.357,50	74,77
2.049	293.746.000,00	244.570.541,61	83,26	244.533.112,72	83,25
2.059	10.200.000,00	7.894.033,30	77,39	7.850.386,86	76,96
9.999	54.673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2,4% em 2024, representam, no ano, 1,91% do valor total das remunerações dos servidores ativos, relativas ao exercício anterior ao examinado:

Exercícios	2020	2021	2022	2023	2024
Remuneração	563.388.483,29	584.791.195,76	315.669.721,37	343.956.173,95	413.366.702,88
Despesas administrativas	4.622.306,03	5.031.295,05	5.895.486,01	7.126.284,62	7.894.033,30
Percentual	0,82%	0,86%	1,87%	2,07%	1,91%

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES ANO ANTERIOR (2023)	Limite da Taxa Administrativa por Mês – R\$	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado/Limite da Taxa Administrativa por Mês)	SALDO A UTILIZAR (Limite da Taxa Administrativa no Ano - Liquidado)
JAN	R\$ 29.075.902,41	R\$ 826.733,41	R\$ 546.598,45	66,12%	R\$ 9.374.202,42
FEV	R\$ 31.093.506,39	R\$ 826.733,41	R\$ 572.392,13	69,24%	R\$ 8.801.810,29
MAR	R\$ 32.694.513,62	R\$ 826.733,41	R\$ 609.215,46	73,69%	R\$ 8.192.594,83
ABR	R\$ 32.250.510,71	R\$ 826.733,41	R\$ 613.735,82	74,24%	R\$ 7.578.859,01
MAI	R\$ 32.222.536,68	R\$ 826.733,41	R\$ 589.770,18	71,34%	R\$ 6.989.088,83
JUN	R\$ 32.182.524,89	R\$ 826.733,41	R\$ 614.857,58	74,37%	R\$ 6.374.231,25
JUL	R\$ 32.256.408,73	R\$ 826.733,41	R\$ 790.931,24	95,67%	R\$ 5.583.300,01
AGO	R\$ 32.167.212,52	R\$ 826.733,41	R\$ 596.464,77	72,15%	R\$ 4.986.835,24
SET	R\$ 32.114.945,75	R\$ 826.733,41	R\$ 743.149,91	89,89%	R\$ 4.243.685,33
OUT	R\$ 31.971.973,76	R\$ 826.733,41	R\$ 606.694,85	73,38%	R\$ 3.636.990,48

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

NOV	R\$ 63.489.370,78	R\$ 826.733,41	R\$ 652.229,72	78,89%	R\$ 2.984.760,76
DEZ	R\$ 31.847.296,64	R\$ 826.733,41	R\$ 914.346,75	115,88%	R\$ 2.026.767,57
RAP ⁹			R\$ 43.646,44		
TOTAL		R\$ 9.920.800,87	R\$ 7.894.033,30	86,80%	R\$ 2.026.767,57

Cumpra salientar que de acordo com o artigo 119 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 645/2020, as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto serão custeadas exclusivamente por Taxa de Administração.

A despesa administrativa está limitada ao percentual de 2,4% do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

Ressaltamos que a manutenção dos recursos relativos à taxa de administração deverá, obrigatoriamente, ser realizada através da instituição de uma reserva administrativa, que deverá ter tratamento bancário e contábil distinto dos recursos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

A reserva administrativa acumulada até o exercício de 2024 é de R\$ 7.527.819,61.

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO

A RIOPRETOPREV conta com um pequeno almoxarifado para armazenamento de material de informática, escritório e produtos de limpeza.

A Coordenadoria Administrativa controla a entrada e saída de materiais com auxílio de um software específico. Existe conferência minuciosa no momento do recebimento dos materiais, bem como a emissão de requisição de saída de material.

Há controle de validade dos produtos estocados.

VERIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Conforme informado por servidor membro da Comissão Permanente de Patrimônios, foi realizado inventário anual dos bens móveis da entidade em 2019, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320/1964. No inventário, há indicação do servidor designado para guarda e administração do bem.

O bem de maior valor da entidade, que é o veículo oficial, tem seguro específico contratado e vigente.

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards* (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos para avaliação da depreciação de seu patrimônio.

⁹ Restos a pagar em 31/12/2024.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Ministério da Previdência Social.

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimoramento dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objetos de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 09/04/2024, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2023 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: ee4f092-a5dd-4088-b378-97ef3997a5f9), que pode ser verificado em <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>

Em relação à tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não cumpriu o prazo fixado para o envio de informações no exercício de 2024 por três oportunidades**, não ensejando, até o momento, a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no ano:

TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2023	11/01/2024	Sim	Sim	19/12/2023
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2023	11/01/2024	Sim	Sim	19/12/2023
Conciliações Bancárias Mensais	11	2023	22/01/2024	Sim	Sim	16/01/2024
Fundos de Investimento	11	2023	10/01/2024	Sim	Sim	10/01/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	11	2023	10/01/2024	Sim	Sim	09/01/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2023	29/01/2024	Sim	Sim	26/01/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2023	29/01/2024	Sim	Sim	26/01/2024
SisCAA	12	2023	31/01/2024	Sim	Sim	23/01/2024
Relatório de Atividades	12	2023	05/03/2024	Sim	Sim	04/03/2024
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2023	01/04/2024	Sim	Não	08/04/2024

Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	21/03/2024
Dados de Balanços Isolados	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	22/03/2024
Conciliações Bancárias Mensais	12	2023	29/02/2024	Sim	Sim	27/02/2024
iEG-Prev	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	29/03/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2023	10/01/2024	Sim	Sim	08/01/2024
Fundos de Investimento	12	2023	15/02/2024	Sim	Sim	07/02/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12	2023	15/02/2024	Sim	Sim	01/02/2024
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	12	2023	15/02/2024	Sim	Sim	07/02/2024
Parcelamentos com RPPS	12	2023	15/02/2024	Sim	Sim	16/01/2024
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2023	19/02/2024	Sim	Sim	19/02/2024
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2023	19/02/2024	Sim	Sim	19/02/2024
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2023	29/02/2024	Sim	Sim	27/02/2024
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2023	29/02/2024	Sim	Sim	27/02/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2024	15/03/2024	Sim	Sim	15/03/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2024	15/03/2024	Sim	Sim	15/03/2024
Conciliações Bancárias Mensais	1	2024	27/03/2024	Sim	Sim	21/03/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2024	15/02/2024	Sim	Sim	06/02/2024
Fundos de Investimento	1	2024	11/03/2024	Sim	Sim	08/03/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2024	11/03/2024	Sim	Não	04/04/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	25/03/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	25/03/2024
Conciliações Bancárias Mensais	2	2024	11/04/2024	Sim	Sim	11/04/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2024	11/03/2024	Sim	Sim	04/03/2024
Fundos de Investimento	2	2024	10/04/2024	Sim	Sim	04/04/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2024	10/04/2024	Sim	Sim	09/04/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2024	23/04/2024	Sim	Sim	17/04/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2024	23/04/2024	Sim	Sim	17/04/2024
Conciliações Bancárias Mensais	3	2024	02/05/2024	Sim	Sim	02/05/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2024	10/04/2024	Sim	Sim	02/04/2024
Fundos de Investimento	3	2024	10/05/2024	Sim	Sim	07/05/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2024	10/05/2024	Sim	Sim	06/05/2024
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2024	10/05/2024	Sim	Sim	07/05/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2024	20/05/2024	Sim	Sim	16/05/2024

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	4	2024	20/05/2024	Sim	Sim	16/05/2024
Conciliações Bancárias Mensais	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	21/05/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2024	10/05/2024	Sim	Sim	06/05/2024
Fundos de Investimento	4	2024	10/06/2024	Sim	Sim	07/06/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2024	10/06/2024	Sim	Sim	17/05/2024
Parcelamentos com RPPS	4	2024	10/06/2024	Sim	Sim	02/05/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	5	2024	20/06/2024	Sim	Sim	18/06/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	5	2024	20/06/2024	Sim	Sim	18/06/2024
Conciliações Bancárias Mensais	5	2024	01/07/2024	Sim	Sim	25/06/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2024	10/06/2024	Sim	Sim	03/06/2024
Fundos de Investimento	5	2024	10/07/2024	Sim	Sim	05/07/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	5	2024	10/07/2024	Sim	Sim	25/06/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	6	2024	22/07/2024	Sim	Sim	18/07/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	6	2024	22/07/2024	Sim	Sim	18/07/2024
Conciliações Bancárias Mensais	6	2024	01/08/2024	Sim	Sim	23/07/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2024	10/07/2024	Sim	Sim	04/07/2024
Fundos de Investimento	6	2024	12/08/2024	Sim	Sim	12/08/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	6	2024	12/08/2024	Sim	Sim	23/07/2024
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	6	2024	12/08/2024	Sim	Sim	09/08/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	7	2024	20/08/2024	Sim	Sim	19/08/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	7	2024	20/08/2024	Sim	Sim	19/08/2024
Conciliações Bancárias Mensais	7	2024	30/08/2024	Sim	Sim	22/08/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2024	12/08/2024	Sim	Sim	02/08/2024
Fundos de Investimento	7	2024	10/09/2024	Sim	Sim	04/09/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	7	2024	10/09/2024	Sim	Sim	14/08/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	8	2024	20/09/2024	Sim	Sim	17/09/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	8	2024	20/09/2024	Sim	Sim	17/09/2024
Conciliações Bancárias Mensais	8	2024	02/10/2024	Sim	Sim	24/09/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2024	10/09/2024	Sim	Sim	02/09/2024
Fundos de Investimento	8	2024	10/10/2024	Sim	Sim	04/10/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	8	2024	10/10/2024	Sim	Sim	17/09/2024
Parcelamentos com RPPS	8	2024	10/10/2024	Sim	Sim	09/10/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	9	2024	21/10/2024	Sim	Sim	09/10/2024
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	9	2024	21/10/2024	Sim	Sim	09/10/2024
Conciliações Bancárias Mensais	9	2024	31/10/2024	Sim	Sim	29/10/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2024	10/10/2024	Sim	Sim	03/10/2024

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Fundos de Investimento	9	2024	11/11/2024	Sim	Sim	07/11/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	9	2024	11/11/2024	Sim	Não	12/11/2024
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	9	2024	11/11/2024	Sim	Sim	07/11/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2024	21/11/2024	Sim	Sim	18/11/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2024	21/11/2024	Sim	Sim	18/11/2024
Conciliações Bancárias Mensais	10	2024	02/12/2024	Sim	Sim	29/11/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2024	11/11/2024	Sim	Sim	04/11/2024
Fundos de Investimento	10	2024	10/12/2024	Sim	Sim	06/12/2024
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	10	2024	10/12/2024	Sim	Sim	03/12/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2024	10/12/2024	Sim	Sim	05/12/2024

Quanto a análise preliminar das informações enviadas (automáticas, via sistema), a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Irregular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Irregular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Maio	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Julho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Irregular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Agosto	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Agosto	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Agosto	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Agosto	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Setembro	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Regular
Setembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Outubro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Novembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Dezembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Dezembro	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular

Cumprir salientar que o Tribunal de Contas ainda não apontou ou solicitou informações acerca dos itens eventualmente marcados automaticamente como irregulares/desfavoráveis ou pendentes no entender da Corte (se o caso), o que deve ser realizado, caso existam, no momento da realização da fiscalização do exercício de 2024, a qual deve ocorrer somente em 2025.

VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, também, se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

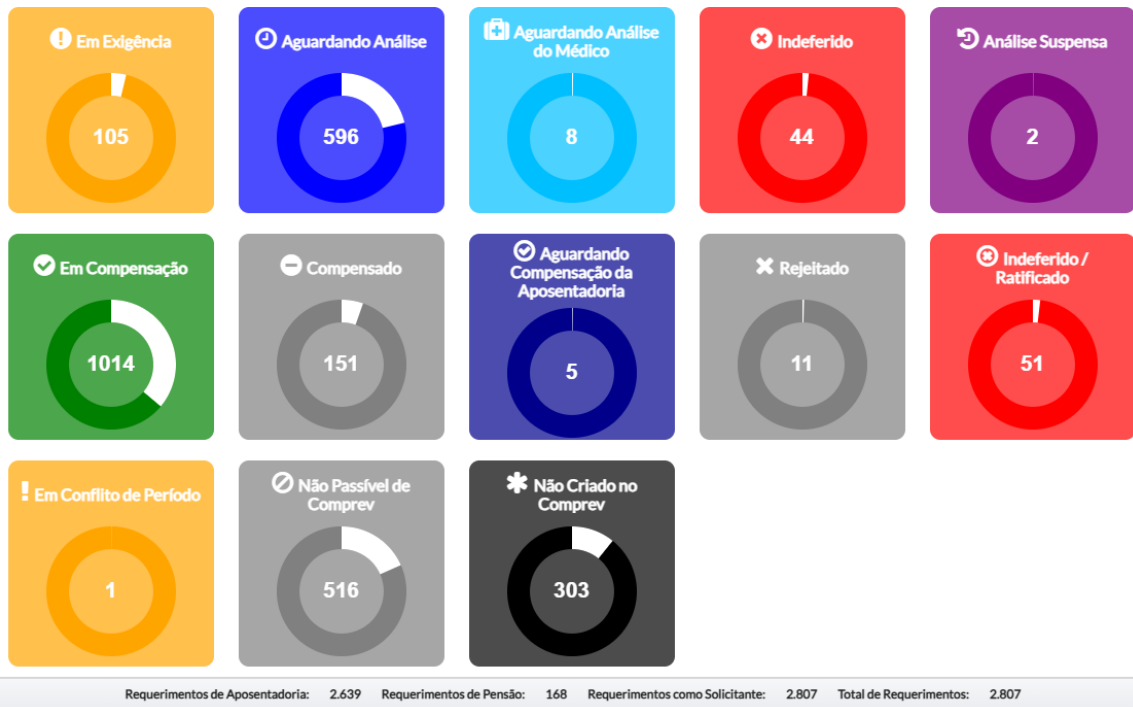
Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e outros entes e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (dezembro/2024):

ÓRGÃO		FLUXO	
RGPS	856 Benefícios com recebimento	R\$ 589.877,32 Por mês	R\$ 7.668.405,16 Por ano (previsto)
Estado de São Paulo	099 Benefícios com recebimento	R\$ 57.647,07 Por mês	R\$ 749.411,91 Por ano (previsto)
Estado de Mato Grosso	001 Benefícios com recebimento	R\$ 293,59 Por mês	R\$ 3.816,67 Por ano (previsto)
Estado de Pernambuco	001 Benefícios com recebimento	R\$ 290,74 Por mês	R\$ 3.779,62 Por ano (previsto)
Município de São Paulo	001 Benefícios com recebimento	R\$ 204,19 Por mês	R\$ 2.654,47 Por ano (previsto)
Estado de Rondônia	001 Benefícios com recebimento	R\$ 635,10 Por mês	R\$ 8.256,30 Por ano (previsto)
Município de Campinas	001 Benefícios com recebimento	R\$ 235,26 Por mês	R\$ 3.058,38 Por ano (previsto)

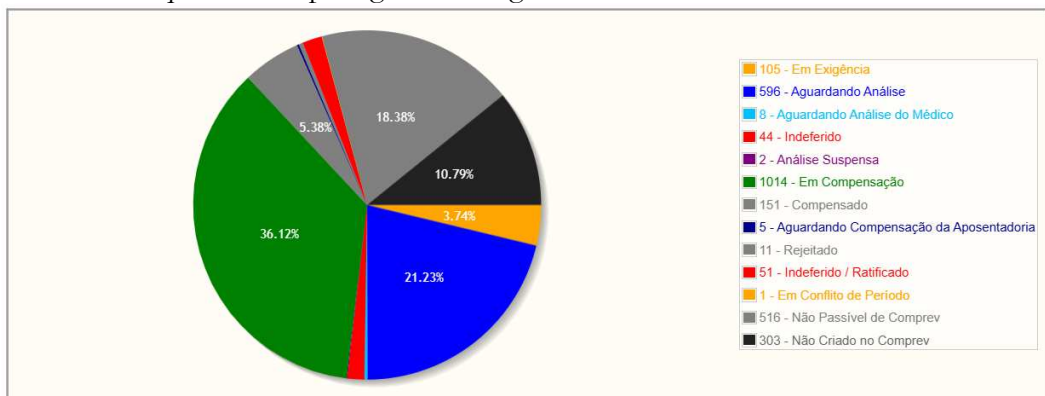
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra, que na data de elaboração desse relatório (março/2025), existem 596 requerimentos foram enviados ao RGPS e RPPS e que aguardam as análises.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:



Também é possível analisar graficamente a quantidade geral de requerimentos e a situação de cada requerimento pelo gráfico a seguir:



Cumprе salientar que a RIOPRETOPREV contratou, em 2024, um sistema de gestão previdenciária com integração com a DATAPREV – responsável pelo sistema de nacional do COMPREV - via API - *Application Programming Interface* - para gestão dos requerimentos de compensação previdenciária, como forma de automatizar o envio de requerimentos e processamento das informações sobre seu andamento.

Tal sistema apresenta, de forma intuitiva e prática, um painel de tarefas com indicação das ações a serem executadas pelos responsáveis pela Compensação Previdenciária, conforme colacionamos a seguir:



Por outro lado, é possível analisar, também em tempo real, a tramitação dos pedidos de COMPREV encaminhados ao RGPS ou RPPS, conforme painel colacionado a seguir:



A integração dos sistemas impacta de forma significativa a eficácia dos trabalhos realizados pela RIOPRETOPREV, agilizando o envio e processamento dos requerimentos de compensação previdenciária, com aumento da transparência e integridade da operação.

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária desde a instituição da RIOPRETOPREV:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2004	1.663,36		1.663,36
2005	458,75		458,75
2006	51.786,23		51.786,23
2007	11.671,47		11.671,47
2008	62.296,61		62.296,61
2009	452.200,69		452.200,69
2010	168.637,69		168.637,69
2011	217.288,15		217.288,15
2012	441.921,05		441.921,05
2013	1.894.789,64		1.894.789,64
2014	2.843.809,37		2.843.809,37
2015	786.546,80		786.546,80
2016	2.465.985,21		2.465.985,21
2017	1.194.816,86		1.194.816,86
2018	1.750.169,25		1.750.169,25
2019	12.305.434,41	122.282,32	12.183.152,09
2020	15.396.472,30	290.425,23	15.106.047,07
2021	5.428.575,89	26.235,01	5.402.340,88
2022	5.377.538,68	17.235,18	5.360.303,50
2023	6.934.203,12	1.234.866,91	5.699.336,21
2024	11.607.598,35	487.459,61	11.120.138,74
TOTAL	69.393.863,88	2.178.504,26	67.215.359,62

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

“Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:

I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 2019; e

II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999.”

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

“Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de

contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassem esse prazo.

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

- I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;
- II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;
- III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e
- IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.

§ 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.

§ 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:

- I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e
- II - a taxa de um por cento no mês do pagamento”

VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

- a) aposentadoria voluntária e compulsória;
- b) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e

Tais benefícios não diferem daqueles concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social, bem como atendem a restrição imposta pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2024:

TIPOS/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Aposentadoria por Invalidez – Art. 40, §1º, I, CF	1	0,75
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF c/c art. 6-A da EC 41/2003.	2	1,49
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	8	5,97
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	40	29,85
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	52	38,81
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	8	5,97
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	15	11,19

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	4	2,99
Aposentadoria Especial – Insalubridade	4	2,99
Total	134	100,00

Cumpra salientar que mais de **80%** dos benefícios de aposentadoria concedidos no período são decorrentes de regras transitórias destinadas aos servidores que ingressaram no serviço público antes de 2004, portanto, observam a integralidade e paridade.

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos, ano a ano, desde 2018 até o 4º trimestre do ano de 2024:

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
141	152	113	117	121	141	134

Foram analisados por amostra os processos de concessão de benefícios, demonstrando a observância dos procedimentos mapeados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
1038.02.097/2024.37	Aposentadoria – integral EC 41 - Geral	APROVADO
1038.02.148/2024.39	Aposentadoria – integral EC 47	APROVADO
1038.02.353/2024.38	Aposentadoria – integral EC 41 - Professor	APROVADO

Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Após a concessão do benefício, os autos são encaminhados para a Coordenadoria Administrativa, responsável pelas atividades do COMPREV.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de aposentadoria e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano de 2024:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	03	33,33
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	06	66,33
Total	09	100,00

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos, ano a ano, desde 2018 até o 1º semestre de 2024:

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
24	17	21	20	10	22	09

Por amostragem foram verificados **2 processos de administrativos de concessão de pensão por morte realizados no ano de 2024:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	STATUS
4038.02.300/2024.39	Pensão por Morte de Servidor Inativo	APROVADO
4038.01.254/2024.17	Pensão por Morte de Servidor Ativo	APROVADO

Após a concessão do benefício, os autos são encaminhados para a Coordenadoria Administrativa, responsável pelas atividades do COMPREV.

Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de pensão e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA-Net.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA e SALÁRIO-MATERNIDADE

No ano de 2024 não foram concedidos benefícios por incapacidade para servidores da RIOPRETOPREV. A gestão e pagamento dos benefícios aos servidores da Administração Direta e demais autarquias é realizado pelo próprio empregador.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Ao término do 2º semestre de 2024, estava vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme consulta realizada¹⁰:

¹⁰ <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=235489>

VERIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em estudo. A data-base do banco de dados utilizado é 31/10/2024. A data focal da avaliação atuarial é 31/12/2024¹¹.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que, após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	28,21%	26,49%	24,46%	21,81%
Invalidez com reversão ao dependente	3,19%	3,04%	2,91%	2,86%
Pensão de ativos	1,50%	1,43%	2,40%	1,13%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	32,90%	30,96%	29,77%	25,80%
Administração do Plano	2,40%	2,40%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	35,30%	33,36%	32,17%	28,20%

Já uma análise quantitativa¹² dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revela a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
(-) PM de Benefícios Concedidos (PMBC)*	1.922.015.482,78	2.210.846.124,19	2.472.505.786,07	2.745.067.990,02
(-) PM de Benefícios a Conceder (PMBaC)*	1.412.894.561,95	1.444.419.414,20	1.369.654.870,75	1.181.330.013,92
(-) PM de Oscilação de Risco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10.354.740,10
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	3.334.910.044,73	3.655.265.538,39	3.842.160.656,82	3.936.752.744,04
(+) Ativo Líquido do Plano	787.821.446,99	862.018.702,65	971.790.171,68	1.020.162.775,79
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	17.303.741,22	11.496.887,20	56.754.822,21	112.244.466,13
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	286.087.916,98	287.429.934,01	309.499.843,69	295.723.416,59
Resultado Técnico Atuarial	(2.243.696.939,54)	(2.494.320.014,53)	(2.504.115.819,24)	(2.508.622.085,53)

¹¹ A avaliação Atuarial de 2025 pode ser acessada em:

https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/avaliacao_atuarial_2025_edad60aee8.pdf

¹² A análise quantitativa é uma metodologia de pesquisa que utiliza dados numéricos e estatísticos para investigar fenômenos, padrões ou relações entre variáveis, permitindo a interpretação objetiva e a obtenção de conclusões baseadas em números. Essa metodologia pode ser aplicada em diversas áreas, como ciências sociais, ciências naturais, economia, psicologia, entre outras. Ela envolve a coleta de dados por meio de métodos quantitativos, como pesquisas, questionários, experimentos controlados ou análise estatística de conjuntos de dados já existentes. *Referências Bibliográficas:* Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., & Anderson, R. E. (2019). *Multivariate Data Analysis (8th ed.)*. Cengage Learning. Creswell, J. W. (2014). *Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches (4th ed.)*. Sage Publications. Trochim, W. M., & Donnelly, J. P. (2008).

Verificamos, portanto, que a provisão matemática do plano de benefícios aumentou em **2,46%** durante o exercício de 2024, passando de R\$ 3.842.160.656,82 para R\$ 3.936.752.744,04. O resultado atuarial, por sua vez, passou de R\$ 2.504.115.819,24 para R\$ 2.508.622.085,53, **correspondendo** a um aumento de **0,18%**.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises qualitativas¹³ **em relação a evolução das reservas matemáticas** (em conformidade com a opinião do Atuário)¹⁴:

- ✓ Houve uma redução de 3,97 pontos percentuais no Custo Normal do Plano, devido ao aumento da taxa de juros, passando de 5,02% em 2024 para 5,24% em 2025.
- ✓ A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou redução de 3,75%, decorrente também da variação de juros, bem como da redução da idade média dos servidores em decorrência da admissão de 585 servidores entre as datas-bases das Avaliações Atuariais e da aposentadoria dos servidores ativos.
- ✓ Já a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 11,02%, consequência do aumento de 91 aposentadorias e 8 pensões.
- ✓ Ainda, alterações individuais nos dados cadastrais dos participantes (alteração na estrutura do grupo familiar, alteração em informações do tempo de serviço anterior, etc.) também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas.

É importante destacar que, na avaliação atuarial de 2025, foi criada uma “provisão atuarial para oscilação de risco” no valor de R\$ 10.354.740,10. Esta provisão tem o objetivo de garantir o equilíbrio dos custos dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte concedida a dependentes de servidores ativos, em caso de ocorrência de concessão de benefícios acima do esperado por desvios nos riscos de invalidez e morte dos segurados, atendendo ao regime de repartição de capitais, diferentemente dos demais benefícios planejados, que são financiados por capitalização. A criação desse fundo é essencial, pois assegura o pagamento desses benefícios sem afetar as reservas destinadas às aposentadorias programadas. Caso a provisão não tivesse sido criada, haveria uma diminuição no Déficit Técnico Atuarial.

DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO

As contribuições normais atualmente vertidas ao RIOPRETOPREV somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que

The Research Methods Knowledge Base (3rd ed.). Atomic Dog Publishing. Bryman, A., & Bell, E. (2015). Business Research Methods (4th ed.). Oxford University Press.

¹³ A análise qualitativa é uma metodologia de pesquisa que se dedica à interpretação e compreensão de dados não numéricos, como textos, entrevistas, imagens ou observações, visando identificar padrões, significados e relações subjacentes aos fenômenos estudados. Na análise qualitativa, embora o foco principal seja na compreensão e interpretação de dados não numéricos, isso não implica que números não possam ser usados ou considerados na análise. Em alguns casos, dados numéricos podem complementar a análise qualitativa, fornecendo contexto ou suporte adicional para os resultados obtidos qualitativamente, como no presente caso. *Referências Bibliográficas: Creswell, J. W. (2013). Qualitative Inquiry and Research Design: Choosing Among Five Approaches (3rd ed.). Sage Publications. Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (Eds.). (2018). The Sage Handbook of Qualitative Research (5th ed.). Sage Publications. Patton, M. Q. (2014). Qualitative Research & Evaluation Methods: Integrating Theory and Practice (4th ed.). Sage Publications. Charmaz, K. (2014). Constructing Grounded Theory (2nd ed.). Sage Publications.*

¹⁴ Vide página 91 da avaliação atuarial de 2024.

as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 28,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, o plano de custeio normal vigente poderá ser mantido.

O patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (10,80%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 2.508.622.085,53, considerando o Plano de Custeio vigente.

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 745, de 17/04/2024, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior ao déficit atuarial (R\$ 2.711.650.578,03), o plano de custeio suplementar vigente poderá ser mantido.

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2025	2.508.622.085,53	80.961.365,81	2.559.112.517,00	17,00%
2026	2.559.112.517,00	92.983.652,39	2.600.226.360,50	19,00%
2027	2.600.226.360,50	143.827.896,53	2.592.650.325,26	28,60%
2028	2.592.650.325,26	147.797.546,48	2.580.707.655,83	28,60%
2029	2.580.707.655,83	151.876.758,76	2.564.059.978,23	28,60%
2030	2.564.059.978,23	156.068.557,30	2.542.348.163,79	28,60%
2031	2.542.348.163,79	160.376.049,48	2.515.191.158,09	28,60%
2032	2.515.191.158,09	164.802.428,45	2.482.184.746,32	28,60%
2033	2.482.184.746,32	169.350.975,48	2.442.900.251,55	28,60%
2034	2.442.900.251,55	174.025.062,40	2.396.883.162,34	28,60%
2035	2.396.883.162,34	178.828.154,12	2.343.651.685,92	28,60%
2036	2.343.651.685,92	183.763.811,17	2.282.695.223,09	28,60%
2037	2.282.695.223,09	188.835.692,36	2.213.472.760,42	28,60%
2038	2.213.472.760,42	194.047.557,47	2.135.411.175,59	28,60%
2039	2.135.411.175,59	199.403.270,06	2.047.903.451,13	28,60%
2040	2.047.903.451,13	204.906.800,31	1.950.306.791,66	28,60%
2041	1.950.306.791,66	210.562.228,00	1.841.940.639,54	28,60%
2042	1.841.940.639,54	216.373.745,49	1.722.084.583,56	28,60%
2043	1.722.084.583,56	222.345.660,87	1.589.976.154,87	28,60%
2044	1.589.976.154,87	228.482.401,11	1.444.808.504,28	28,60%
2045	1.444.808.504,28	234.788.515,38	1.285.727.954,52	28,60%
2046	1.285.727.954,52	241.268.678,40	1.111.831.420,94	28,60%
2047	1.111.831.420,94	247.927.693,93	922.163.693,47	28,60%
2048	922.163.693,47	254.770.498,28	715.714.572,73	28,60%
2049	715.714.572,73	261.802.164,03	491.415.852,30	28,60%
2050	491.415.852,30	269.027.903,76	248.138.139,20	28,60%
2051	248.138.139,20	276.453.073,90	0,00	28,60%
2052	0,00	284.083.178,74	0,00	28,60%
2053	0,00	291.923.874,48	0,00	28,60%
2054	0,00	299.980.973,41	0,00	28,60%

DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Cumprе salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização previsto pela Lei Complementar 396/2013, com redação dada pela Lei Complementar 745/2024. É que a Portaria nº 1467/2022 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em: https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/parecer_tecnico_viabilidade_plano_2024_c961e4bae7.pdf

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que **“Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2024 demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação”**.

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

DA GESTÃO ATUARIAL

Em relação à *gestão atuarial*, a entidade realizou o acompanhamento da evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros. Para tanto, a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** realiza relatórios bimestrais chamados de “relatório gerencial de gestão atuarial – RGGa”, que trazem uma estimativa dinâmica, mês a mês, da variação das reservas matemáticas, considerando os juros e o indexador inflacionário (meta atuarial) estabelecida na política de investimentos para o ano corrente, bem como a relação de concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o passivo atuarial de acordo com os regimes financeiros adotados na reavaliação atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Regime Próprio com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

O RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGa do 5º Bimestre de 2024 está acessível no sítio da RIOPRETOPREV na Internet¹⁵ e consolida os dados do ano de 2024 disponíveis até o momento.

Cumprе salientar que como a base de dados da Avaliação Atuarial de 2024 foi posicionada em 31/10/2023.

. Em relação à variação da reserva matemática dos benefícios a conceder ou concedido, foram constatadas as seguintes ocorrências (até 31/10/2024):

¹⁵Relatório disponível em: https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/avaliacao_atuarial_2025_edad60aee8.pdf

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Ativo admitido	140	471	611
Ativo extinto	85	185	270
Aposentadoria nova	26	88	114
Aposentadoria extinta	10	12	22
Pensão nova	4	4	8
Pensão extinta	3	5	8
Total	268	765	1.033

No período analisado, constatou-se um total de 1.033 (mil e trinta e três) ocorrências.

Isto posto, a *RMBaC* de janeiro a outubro de 2024, sob o ponto de vista da gestão atuarial, variou da seguinte forma:

CPT	Inicial	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Final
jan/24	1.213.835.688,32	9.988.577,01	5.098.109,89	4.985.512,46	-7.847.596,55	-33.973.638,06	1.192.086.653,07
fev/24	1.192.086.653,07	10.805.470,25	9.894.319,22	4.916.174,39	-39.243.010,76	-6.805.713,38	1.171.653.892,80
mar/24	1.171.653.892,80	11.239.864,13	1.874.646,23	4.799.802,23	-17.084.102,87	-10.361.934,61	1.162.122.167,90
abr/24	1.162.122.167,90	11.000.215,33	4.416.064,24	4.771.211,45	-13.125.539,07	-10.011.449,71	1.159.172.670,14
mai/24	1.159.172.670,14	11.079.595,55	5.332.194,28	4.762.894,86	-20.207.228,66	-16.527.477,18	1.143.612.648,99
jun/24	1.143.612.648,99	11.309.322,34	2.401.586,56	4.687.267,07	-6.307.907,84	-8.415.366,07	1.147.287.551,06
jul/24	1.147.287.551,06	11.210.910,57	4.359.692,69	4.710.306,41	-6.628.030,33	-11.738.732,87	1.149.201.697,54
ago/24	1.149.201.697,54	11.167.482,25	-229.840,34	4.699.363,92	0,00	-17.926.837,72	1.146.911.865,66
set/24	1.146.911.865,66	11.144.214,58	5.046.412,21	4.711.578,56	0,00	1.078.506,50	1.168.892.577,51
out/24	1.168.892.577,51	11.142.593,26	6.545.798,43	4.807.613,57	0,00	-21.705.953,29	1.169.682.629,48
Total		110.088.245,28	44.738.983,42	47.851.724,93	-110.443.416,08	-136.388.596,39	

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou decremento de 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2024 (data-focal: 31/12/2023; data-base: 31/10/2024) e a competência outubro de 2024, sendo que as variáveis que ocasionaram os maiores impactos foram as 114 (cento e quatorze) concessões de aposentadorias, 4 (quatro) falecimentos, 151 (cento e cinquenta e uma) exonerações e 1 (uma) concessão de pensão. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 611 (seiscentos e onze) novos servidores.

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 110.088.245,28 (cento e dez milhões e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Esse valor contribuiu positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios concedidos – RMBC, foram constatadas as seguintes movimentações:

CPT	Inicial	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/24	2.333.891.460,53	676.351,18	-18.130.650,31	9.802.344,13	9.545.756,29	48.846.242,82	-3.366.277,50	2.381.265.227,14
fev/24	2.381.265.227,14	824.254,49	-19.836.014,74	19.764.501,39	9.739.517,84	10.620.104,04	-1.428.373,99	2.400.949.216,16
mar/24	2.400.949.216,16	754.883,28	-19.346.604,43	3.841.518,75	9.820.026,54	16.231.952,96	-1.806.955,41	2.410.444.037,85
abr/24	2.410.444.037,85	760.706,21	-19.239.442,23	9.159.687,34	9.858.860,93	16.299.917,03	-492.063,20	2.426.791.703,92
mai/24	2.426.791.703,92	769.298,11	-19.561.793,97	11.163.241,84	9.925.723,86	24.332.339,96	-940.717,49	2.452.479.796,23
jun/24	2.452.479.796,23	771.528,36	-19.767.406,76	5.150.207,57	10.030.789,70	9.856.184,33	-1.628.621,17	2.456.892.478,27
jul/24	2.456.892.478,27	778.324,48	-19.571.930,44	9.336.191,42	10.048.837,84	18.692.503,15	-1.316.029,25	2.474.860.375,46
ago/24	2.474.860.375,46	785.914,31	-19.796.452,52	-494.972,08	10.122.327,62	21.584.642,94	-2.225.585,84	2.484.836.249,89
set/24	2.484.836.249,89	784.538,81	-19.785.711,92	10.933.279,50	10.163.129,54	0,00	-2.893.633,68	2.484.037.852,15
out/24	2.484.037.852,15	793.125,32	-19.822.685,83	13.910.611,97	10.159.864,05	28.181.402,39	-2.932.375,12	2.514.327.794,93
Total		7.698.924,54	-194.858.693,15	92.566.611,83	99.414.834,20	194.645.289,62	-19.030.632,65	

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 7,73% (sete inteiros e setenta e três por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2024 e a competência outubro deste ano. Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 194.645.289,62 (cento e noventa e quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) concernente as 114 (cento e quatorze) concessões de aposentadorias e 8 (oito) concessões de pensões (entre outubro de 2023 e outubro de 2024). No mesmo período ocorreram 22 (vinte e duas) extinções de aposentadorias e 8 (oito) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 19.030.632,65 (dezenove milhões e trinta mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Em relação a evolução esperada dos ativos garantidores, durante o período de janeiro e outubro de 2024:

	Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado
jan/24	971.790.171,68	22.400.114,11	-18.130.650,31	976.059.635,48	0,83%	984.167.995,49	1,27%	1,27%
fev/24	984.167.995,49	24.323.226,56	-19.836.014,74	988.655.207,32	1,24%	1.000.938.267,10	1,70%	3,00%
mar/24	1.000.938.267,10	25.169.741,73	-19.346.604,43	1.006.761.404,40	0,57%	1.012.496.525,62	1,15%	4,19%
abr/24	1.012.496.525,62	24.698.971,44	-19.239.442,23	1.017.956.054,83	0,79%	1.026.003.610,56	1,33%	5,58%
mai/24	1.026.003.610,56	24.885.226,81	-19.561.793,97	1.031.327.043,40	0,87%	1.040.308.741,04	1,39%	7,05%
jun/24	1.040.308.741,04	25.377.540,22	-19.767.406,76	1.045.918.874,51	0,62%	1.052.402.158,70	1,16%	8,30%
jul/24	1.052.402.158,70	25.195.357,10	-19.571.930,44	1.058.025.585,36	0,79%	1.066.389.914,87	1,33%	9,73%
ago/24	1.066.389.914,87	25.870.917,90	-19.796.452,52	1.072.464.380,25	0,39%	1.076.635.453,83	0,96%	10,79%
set/24	1.076.635.453,83	25.850.728,15	-19.785.711,92	1.082.700.470,06	0,85%	1.091.912.146,66	1,42%	12,36%
out/24	1.091.912.146,66	25.884.759,58	-19.822.685,83	1.097.974.220,41	0,97%	1.108.638.804,94	1,53%	14,08%
Total		249.656.583,60	-194.858.693,15					

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em outubro de 2024 seja de R\$ 1.108.638.804,94, superior em 14,08% ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2024.

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado:

CPT	Patrimônio	Varição Mensal	Crescimento Mensal Esperado	Varição Mensal Atingida?	Varição Acumulada	Crescimento Acumulado Esperado	Crescimento Acumulado Atingido?
Av.At.	971.790.171,68	---	---	---	---	---	---
jan/24	973.978.197,37	0,23%	1,27%	NÃO	0,23%	1,27%	NÃO
fev/24	978.628.157,34	0,48%	1,70%	NÃO	0,70%	3,00%	NÃO
mar/24	980.654.076,05	0,21%	1,15%	NÃO	0,91%	4,19%	NÃO
abr/24	972.920.026,47	-0,79%	1,33%	NÃO	0,12%	5,58%	NÃO
mai/24	975.213.089,21	0,24%	1,39%	NÃO	0,35%	7,05%	NÃO
jun/24	980.563.078,96	0,55%	1,16%	NÃO	0,90%	8,30%	NÃO
jul/24	983.450.385,16	0,29%	1,33%	NÃO	1,20%	9,73%	NÃO
ago/24	990.303.421,82	0,70%	0,96%	NÃO	1,91%	10,79%	NÃO
set/24	986.869.106,42	-0,35%	1,42%	NÃO	1,55%	12,36%	NÃO
out/24	988.222.399,54	0,14%	1,53%	NÃO	1,69%	14,08%	NÃO

Observa-se que o valor total do ativo em outubro de 2024 é de R\$ 988.222.399,54, superior em 1,69% ao patrimônio informado em 31/12/2023, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 14,08% durante o período analisado.¹⁶

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em outubro de 2024 é de R\$ 2.605.405.599,49, uma variação de 3,42% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2024.

CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	3.547.727.148,85	971.790.171,68	56.754.822,21	-2.519.182.154,96	---	---
jan/24	3.573.351.880,22	973.978.197,37	56.100.130,94	-2.543.273.551,91	0,96%	0,96%
fev/24	3.572.603.108,96	978.628.157,34	55.264.841,29	-2.538.710.110,33	-0,18%	0,78%
mar/24	3.572.566.205,75	980.654.076,05	54.621.444,08	-2.537.290.685,62	-0,06%	0,72%
abr/24	3.585.964.374,06	972.920.026,47	53.595.385,25	-2.559.448.962,35	0,87%	1,60%
mai/24	3.596.092.445,23	975.213.089,21	52.664.307,40	-2.568.215.048,61	0,34%	1,95%
jun/24	3.604.180.029,33	980.563.078,96	51.749.008,56	-2.571.867.941,80	0,14%	2,09%
jul/24	3.624.062.073,00	983.450.385,16	95.014.542,12	-2.545.597.145,73	-1,02%	1,05%
ago/24	3.631.748.115,55	990.303.421,82	93.616.232,23	-2.547.828.461,50	0,09%	1,14%
set/24	3.652.930.429,65	986.869.106,42	91.810.316,27	-2.574.251.006,96	1,04%	2,19%
out/24	3.684.010.424,41	988.222.399,54	90.382.425,38	-2.605.405.599,49	1,21%	3,42%

Em relação ao índice de cobertura do passivo – ICP – a tabela abaixo demonstra a cobertura da evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado:

¹⁶ No valor total do ativo estudado não se incluem os direitos referentes aos novos parcelamentos referentes às competências de 2024.

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	3.547.727.148,85	1.028.544.993,89	0,2899
jan/24	3.573.351.880,22	1.030.078.328,31	0,2883
fev/24	3.572.603.108,96	1.033.892.998,63	0,2894
mar/24	3.572.566.205,75	1.035.275.520,13	0,2898
abr/24	3.585.964.374,06	1.026.515.411,72	0,2863
mai/24	3.596.092.445,23	1.027.877.396,61	0,2858
jun/24	3.604.180.029,33	1.032.312.087,52	0,2864
jul/24	3.624.062.073,00	1.078.464.927,28	0,2976
ago/24	3.631.748.115,55	1.083.919.654,05	0,2985
set/24	3.652.930.429,65	1.078.679.422,69	0,2953
out/24	3.684.010.424,41	1.078.604.824,92	0,2928

Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2023) era de 0,2899, e, em outubro de 2024, o seu valor aumentou para 0,2928, ou seja, para cada R\$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui apenas R\$ 29,28 de capital.

Este leve aumento na capacidade de pagamento do RPPS ocorreu em parte pelo novo acordo de parcelamento firmado em julho de 2024, incrementando o ativo financeiro acima da variação do Passivo Atuarial.

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações, de acordo com o atuário contratado:

- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma redução no acumulado das reservas;*
- A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2024 divergirem daqueles repassados na ocorrência do fato gerador;*
- Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;*
- Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma evolução resultante da elevação das obrigações e da baixa elevação dos ativos garantidores.*
- O ISP-RPPS obteve o conceito “B”, devido a incorporação do novo Indicador.*

Recomendou a equipe de atuária, ainda, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de

atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas no trabalho.

INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 31/12/2024 o ativo do plano previdenciário do RPPS totalizava R\$ **1.143.873.481,25**. Esses ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

Ativo da RPP – Valor – R\$	Dezembro
Fund. Invest. (Ativo circulante) – Prev.	250.995.348,19
Fund. Invest. (Ativo não circulante) – Prev.	319.195.205,00
Imóveis (25 imóveis) (ativo não circulante)	128.022.888,00
Imobilizado (ativo não circulante)	103.185,18
Créditos e Valores a Longo Prazo - IPESP (ativo não circulante)	297.924.059,86
Créditos Previdenciários a Longo Prazo (Ativo não circulante)	93.574.947,10
Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens – Longo Prazo (Ativo não Circulante)	21.842.311,44
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo (Ativo Circulante)	30.031.334,78
Outros Créditos a Receber E Valores A Curto Prazo (Ativo Circulante)	2.184.201,70
Total	1.143.873.481,25

Já o ativo da reserva administrativa do RPPS totalizava R\$ **7.527.819,61**.

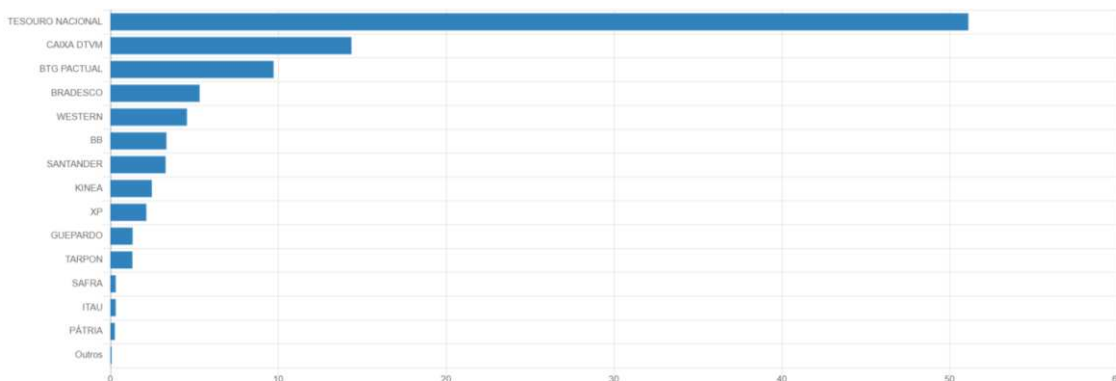
Portanto, o ativo total da Autarquia Previdenciária em 31/12/2024 é o seguinte:

Ativos do Fundo Previdenciário - R\$	Ativos da Taxa de Administração – R\$	Ativo Total do Plano – R\$
1.143.873.481,25	7.527.819,61	1.151.401.300,86

FUNDOS DE INVESTIMENTOS, TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS¹⁷

O valor aplicado em fundos de investimentos, títulos públicos e privados é de R\$ 577.718.372,80, alocados nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:

¹⁷ A RIOPRETOPREV disponibiliza, mensalmente e trimestralmente, relatório detalhado dos seus investimentos no site. Para acessar o relatório completo e detalhado referente ao 4º trimestre e ano de 2024, basta acessar o link https://novopanel.riopreto.sp.gov.br/uploads/relatorio_carteira_investimentos_4tri_2024_819c4c1595.pdf.



ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO N° 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

Política de Investimentos								Pró-Gestão Nível 4
Artigo	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limit e Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	295.328.872,37	51,12	0	48,35	100	42,53	100
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	36.388.807,11	6,3	0	7	70	10	100
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	64.528.859,98	11,17	0	12	60	18,82	80
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	6.658.937,32	1,15	0	1,15	10	1,14	20
	Total Renda Fixa	402.905.476,78	69,74					100
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	58.320.363,56	10,09	0	11	30	1,94	50
	Total Renda Variável	58.320.363,56	10,09					50
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	24.694.635,91	4,27	0	4	10	5	10
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	30.429.638,57	5,27	0	6	10	5	10

Total Investimentos no Exterior	55.124.274,48	9,54						10
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	44.160.862,67	7,64	0	7,5	15	12,44	15
Artigo 10º II	Fundo de Participação	17.207.395,31	2,98	0	3	8	2,56	15
Total Investimentos Estruturados		61.368.257,98	10,62					20
Total		577.718.372,80	100					

Além disso, detalhamos a rentabilidade da carteira por enquadramento, conforme tabela a seguir:

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês (R\$)	No Ano (R\$)
Artigo 7º I, Alínea a	1,01	11,08	2,92	5,18	11,08	2.946.996,00	24.942.498,85
% do CDI	108,63	101,93	109,50	96,39	101,93		
Artigo 7º I, Alínea b	-0,05	3,45	1,06	2,90	3,45	-9.102,27	1.880.127,97
% do CDI	-5,23	31,72	39,70	53,92	31,72		
Artigo 7º III, Alínea a	0,67	6,03	2,21	5,32	6,03	395.972,50	3.243.743,68
% do CDI	72,02	55,44	82,69	98,96	55,44		
Artigo 7º IV	1,08	13,79	3,50	6,33	13,79	71.346,22	806.751,75
% do CDI	116,73	126,77	131,21	117,87	126,77		
Artigo 7º V, Alínea b	0,00	5,74	0,00	3,50	5,74	0,00	173.105,98
% do CDI	0,00	52,77	0,00	65,12	52,77		
Artigo 8º I	-4,06	-12,53	-8,23	-3,38	-12,53	-2.470.780,76	-8.941.810,33
Var. IBOVESPA	0,22	-2,17	0,52	-0,45	-2,17		
p.p.							
Artigo 9º II	-0,97	39,24	8,59	14,43	39,24	-241.446,77	6.464.941,55
% do CDI	-104,36	360,88	321,76	268,60	360,88		
Artigo 9º III	2,54	62,44	18,11	19,94	62,44	883.644,36	12.206.284,73
% do CDI	274,17	574,23	678,21	371,18	574,23		
Artigo 10º I	-1,78	28,81	3,85	10,51	28,81	-846.966,12	8.262.237,31
% do CDI	-191,90	264,92	144,16	195,62	264,92		
Artigo 10º II	0,22	2,44	-0,50	-0,14	2,44	38.217,38	300.241,78
% do CDI	23,60	22,44	-18,69	-2,53	22,44		
Artigo 7º	0,86	8,28	2,66	4,95	8,28	3.405.212,45	31.046.228,23
Artigo 8º	-4,06	-12,53	-8,23	-3,38	-12,53	-2.470.780,76	-8.941.810,33
Artigo 9º	0,99	51,50	13,95	17,54	51,50	642.197,59	18.671.226,28
Artigo 10º	-1,25	19,98	2,44	6,97	19,98	-808.748,74	8.562.479,09
RENTABILIDADE						767.880,54	49.338.123,27

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTOS – BASE

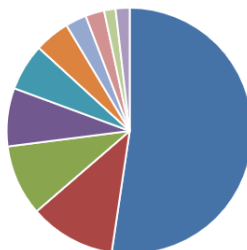
Quanto a distribuição por ativo financeiro, temos a seguinte composição:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

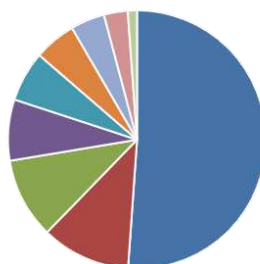
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

IPCA CDI IBOVESPA S&P 500 (Moeda Original) IMA-B 5 Global BDRX MSCI ACWI IPCA + 6,00% MSCI World (Moeda Original) Outros



Artigo 7º I, Alínea a Artigo 7º III, Alínea a Artigo 8º I Artigo 10º I Artigo 7º I, Alínea b Artigo 9º III Artigo 9º II Artigo 10º II Artigo 7º IV



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	225.349.741,43	39,01	225.349.741,43	39,01	30,00
de 31 dias a 365 dias	30.677.684,26	5,31	256.027.425,69	44,32	30,00
acima de 365 dias	321.690.947,11	55,68	577.718.372,80	100,00	30,00

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2024

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 93,88% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2024	0,03	1,54	0,79	-0,94	0,98	1,27	1,04	1,68	0,20	0,94	1,34	0,13	9,34
IPCA +	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,12
5,02% p.p. indexador	-0,82	0,33	0,24	-1,75	0,11	0,67	0,21	1,27	-0,65	-0,07	0,58	-0,80	-0,78

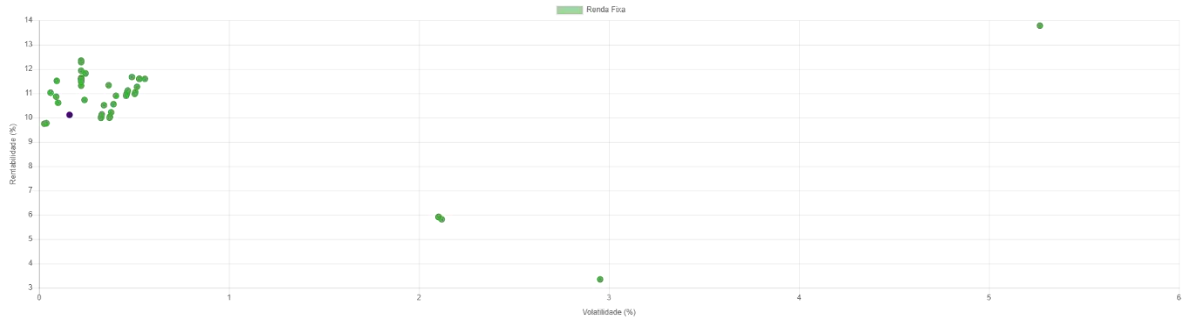
Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão trimestral, verificamos:

a) Renda Fixa:

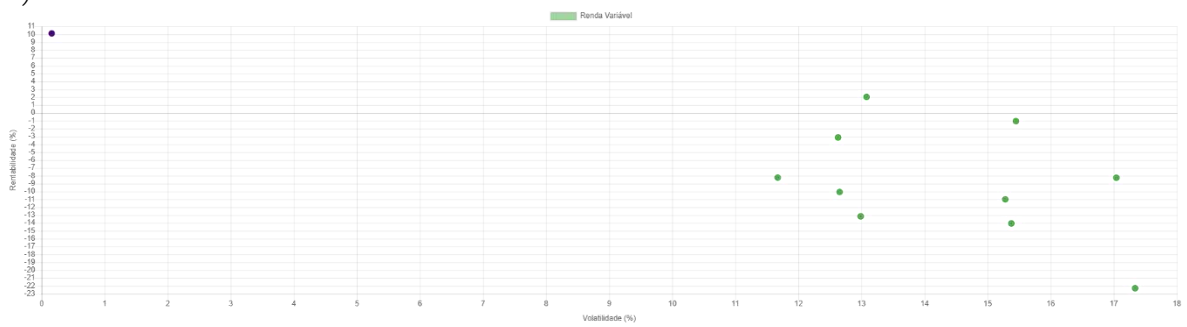
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

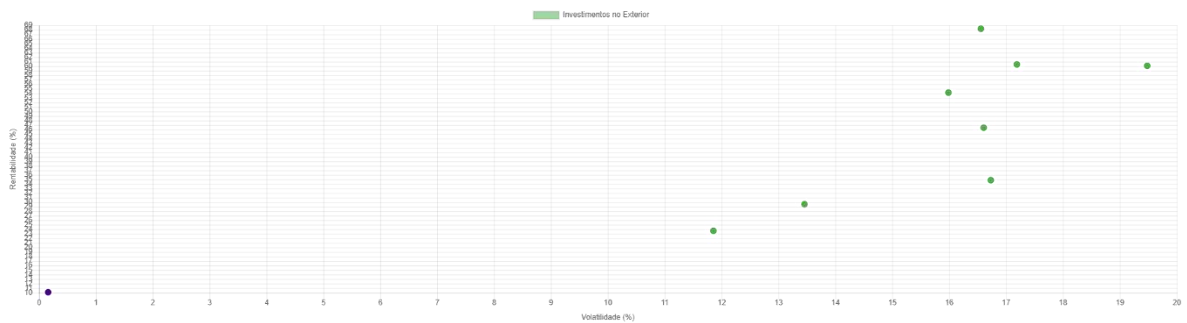
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



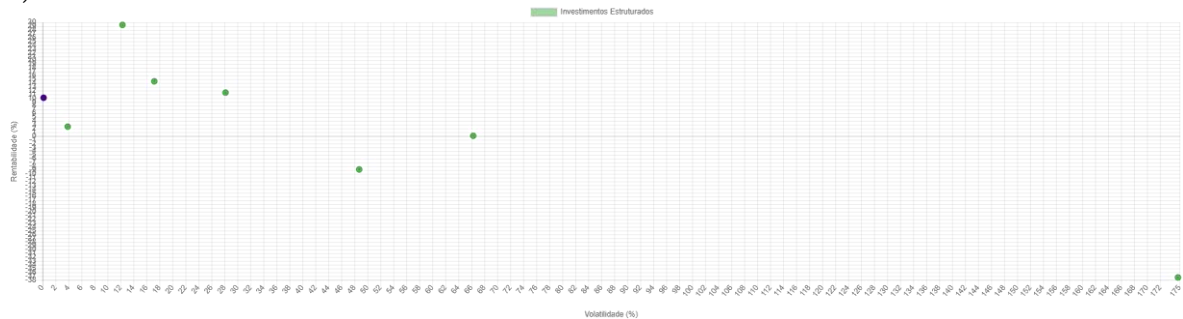
b) Renda Variável:



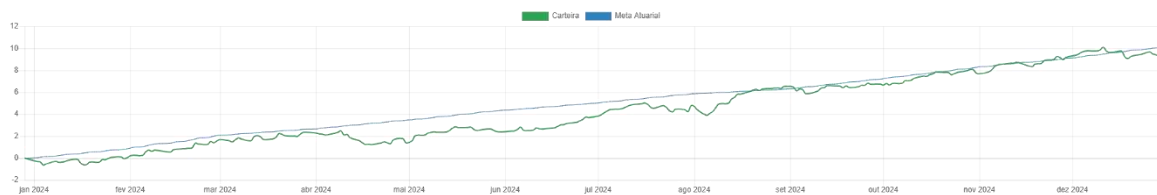
c) Investimentos no Exterior:



d) Investimentos Estruturados:



Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face à meta atuarial desde janeiro de 2018:



SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2024 não foram realizadas incorporações de novos imóveis. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS em 31/12/2024 era de R\$ 128.022.888,00.

TIPO DE BEM	VALOR EM 31/12/2023	REAVALIAÇÃO NO EXERCÍCIO	VALOR DESINCORPORADO EM 2024	VALOR FINAL 31/12/2024
IMÓVEIS	147.143.793,86	-1.086.283,86	18.034.622,00	128.022.888,00

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

MATRÍCULA DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO - R\$	ÁREA DO IMÓVEL (M2)
15.160 2º ORI	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	16.500.000,00	15.142,94 m2
45.661 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	20.598.888,00	10.841,52 m2
48.456 – 2º ORI	Situado entre as ruas Roberto Mange, Radialistas e Abdo Muanis (em frente a Receita Federal)	9.200.000,00	3.990,00m2
70.111 – 2º ORI	Situado entre o Parque Residencial Damha VI e Residencial Maria Júlia.	14.000.000,00	27.283,00m2
86.471 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	367.000,00	359,82 m2
86.473 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	367.000,00	359,82 m2
86.474 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	360.000,00	360 m2
86.475 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	360.000,00	360 m2
86.483 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	380.000,00	372,62 m2
90.743 2º ORI	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, próximo ao residencial Giardino	16.500.000,00	14.338,69 m2
95.758 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.300.000,00	3.339,96 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

95.760 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.300.000,00	3.339,96 m2
105.031 - 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.800.000,00	2.889,02 m2
105.029 – 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.900.000,00	2.921,96 m2
95.759 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.300.000,00	3.339,96 m2
161.044 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	10.650.000,00	7.857,1 m2
161.045 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	800.000,00	1.557,2m2
161.046 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	800.000,00	1.557,20m2
161.047 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	800.000,00	1.557,10m2
161.048 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	800.000,00	1.557,00m2
163.968 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	11.420.000,00	8.740,8 m2
163.969 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	880.000,00	1.766,80m2
163.970 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	880.000,00	1.766,80m2
163.971 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	880.000,00	1.766,80m2
163.972 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	880.000,00	1.766,80m2

Cumpra salientar que no ano de 2024, por intermédio do Leilões Eletrônicos, foram alienados os seguintes imóveis:

Leilão	Descrição do Imóvel	Arrematante	Preço Mínimo – R\$	Valor de Arrematação – R\$
01/2024	MATRICULA 86.476 — 2º O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 11, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO "COPLAN", nesta cidade e	JANAINA VANISIA FRANCO ZAINAGHI	360.000,00	360.000,00

	comarca, com frente para a Rua Projetada 1, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 3; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 12, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 10, com área de 360,00 metros quadrados e distante 33,40 metros da esquina da Rua Projetada 5.			
01/2024	MATRÍCULA 86.477 - 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 12, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO COPLAN, nesta cidade e comarca, com frente para a Rua Projetada 1, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 2; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 13, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 11, com área de 360,00 metros quadrados e distante 41,10 metros da esquina na Avenida Projetada 4.	GERSON ZAINAGHI JUNIOR	360.000,00	360.000,00
01/2024	MATRÍCULA 86.484- 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 02, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN, " -Nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 2, onde mede 12,00 metros igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 15; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 3, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 1, com área de 360 metros quadrados e distante 4,00 metros da esquina da Rua Projetada 5.	J. L. GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA	360.000,00	360.000,00
01/2024	MATRÍCULA 86.485 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 03, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN,," nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 2, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 14; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 4, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 2, com área de 360,00 metros quadrados e distante 16,00 metros da esquina da Rua Projetada 5.	J. L. GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA	360.000,00	360.000,00
01/2024	MATRÍCULA 86.486 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 04, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN,," nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 2, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 13; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 5, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 3, com área de 360,00 metros quadrados e distante 28,00 metros da esquina da Rua Projetada 5.	J. L. GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL LTDA	360.000,00	360.000,00
01/2024	MATRÍCULA 86.487 - 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 05, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN,," nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 2, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o	LA MAGLIA WEAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	360.000,00	369.000,00

	Lote 12; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 6, igual metragem do lado direito confrontando com o Lote 4, com área de 360,00 metros quadrados e distante 40,00 metros da esquina da Rua Projetada 5.			
01/2024	MATRICULA 86.488- 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUIDO PELO LOTE 06, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN," nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 2, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 11; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com os Lotes 8, 9 e 10, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 5, com área de 360,00 metros quadrados e distante 36,85 metros da esquina da Rotatória 2.	LA MAGLIA WEAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	360.000,00	416.000,00
01/2024	MATRICULA 86.493- 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUIDO PELO LOTE 11, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN," nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 1, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 6; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 12, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 10, com área de 360,00 metros quadrados e distante 6,23 metros da esquina da Avenida Projetada 1 - Lado Esquerdo.	LA MAGLIA WEAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	360.000,00	427.000,00
01/2024	MATRICULA 86.494- 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUIDO PELO LOTE 12, DA QUADRA 03, DO L OTEAMENTO "COPLAN," nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 1, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 5; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para O imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 13, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 11, com área de 360,00 metros quadrados e distante 18,23 metros da esquina da Avenida Projetada 1 - Lado Esquerdo.	LA MAGLIA WEAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	360.000,00	420.000,00
02/2024	MATRICULA 86.497- 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUIDO PELO LOTE 15, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN," nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 1, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 2; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 16, igual metragem, do lado direito, confrontando com o Lote 14, com área de 360,00 metros quadrados e distante 4,00 metros da esquina da Rua Projetada 5.	PEDRO MARTINELLI NETO	360.000,00	382.000,00
02/2024	MATRICULA 86.498- 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUIDO PELO LOTE 16, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN," nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 1, onde mede 4,00 metros, mais 14,14 metros em curva, na confluência da Rua Projetada 1 com a Rua Projetada 5, nos	PEDRO MARTINELLI NETO	372.620,00	388.620,00

	fundos mede 13,00 metros, confrontando com o Lote 1; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 21,00 metros, confrontando com a Rua Projetada 5 e do lado direito mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 15, com área de 372,62 metros quadrados.			
02/2024	MATRICULA 86.495- 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 13, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN," , nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 1, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 4; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 14, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 12, com área de 360,00 metros quadrados e distante 28,00 metros da esquina da Rua Projetada 5.	DIEGO FLORIANO BERTOQUE	360.000,00	372.000,00
02/2024	MATRICULA 86.468 - 2 ORI: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 03, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO "COPLAN". nesta cidade e Comarca, com frente para a Rua Projetada 2, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando como Lote 11; do lado esquerdo de quem da citada rua olha Paredão imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 4, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 2, com área de 360,00 metros quadrados e distante 33,40 metros da esquina da Rua Projetada 5.	RIOPRETO TACOGRAFOS LTDA	360.000,00	361.000,00
02/2024	MATRICULA 86.469 — 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 04, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO "COPLAN". nesta cidade e comarca, com frente para a Rua Projetada 2, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos confrontando com o Lote 10; do lado esquerdo de quem olha da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 5, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 3, com área de 360,00 metros quadrados e distante 21,40 metros da esquina da Rua Projetada 5.	RIOPRETO TACOGRAFOS LTDA	360.000,00	361.000,00
02/2024	MATRICULA 86.470 — 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 05 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO "COPLAN", nesta cidade e comarca, com frente para a Rua Projetada 2, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 9; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com os Lotes 6 e 7, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 4, com área de 360,00 metros quadrados e distante 9,40 metros da esquina da Rua Projetada 5.	RIOPRETO TACOGRAFOS LTDA	360.000,00	363.000,00
02/2024	MATRICULA 86.496- 2 O.R.I: UM TERRENO URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTE 14, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO "COPLAN," , nesta cidade e comarca, com Frente para a Rua Projetada 1, onde mede 12,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 3; do lado esquerdo de	LUIS CARLOS DOS SANTOS	360.000,00	375.000,00

	quem da citada rua olha para o imóvel mede 30,00 metros, confrontando com o Lote 15, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 13, com área de 360,00 metros quadrados e distante 16,00 metros da esquina da Rua Projetada 5.			
06/2024	Um terreno constituído pelos lotes 03 e 12, da quadra 14, situado na Chácara Municipal, que assim se descreve: começa no ponto do alinhamento da rua Dr. Raul Silva, na divisa com o lote 13, segue pelo alinhamento da citada rua, na distância de 15,00 metros, onde encontra a divisa do terreno do Diretório Acadêmico 24 de agosto, aí deflete a esquerda, seguindo na distância de 60,00 metros, onde encontra o alinhamento da rua Tupi, deflete nesse ponto à esquerda, seguindo na distância de 15,00 metros, onde encontra a divisa do lote sob o nº 02, finalizando nesse ponto, torna a defletir a esquerda, seguindo na distância de 60,00 metros, onde encontra o ponto de partida da presente descrição, perfazendo a área de 900,00 metros quadrados. Registrado na matrícula nº 11.659, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto.	ANBAR E DAHER ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2.000.000,00	2.000.001,00
06/2024	Um Terreno situado na Chácara Municipal, nesta cidade, assim descrito: Começa no ponto de cruzamento dos alinhamentos da Rua Raul Silva e Avenida Francisco Chagas de Oliveira, segue por esta última na distância de 60,00 metros, onde vai encontrar o alinhamento da rua Tupi, vira a esquerda seguindo na distância de 59,00 metros; nesse ponto torna a virar à esquerda seguindo na distância de 60,00 metros, dividindo-se com o Município de São José do Rio Preto, onde vai encontrar o alinhamento da rua Raul Silva, vira a esquerda seguindo na distância de 61,00 metros, onde encontra o ponto de partida, perfazendo a área de 3.600,00 metros quadrados. Registrado na matrícula 31.231 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto.	ANBAR E DAHER ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	10.000.000,00	10.000.001,00

O valor mínimo previsto para arrecadação nos leilões realizados era de R\$ 17.772.620,00. Todavia, os imóveis foram arrematados por R\$ 18.034.622,00.

Cumpra salientar que o imóvel registrado no 2º ORI sob Matrícula nº 66.674, referente ao antigo almoxarifado municipal, também foi objeto de leilão presencial público em exercícios anteriores, sendo arrematado pelo valor de R\$ 12.405.000,00.

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos ativos/investimentos do RPPS é de R\$ 705.741.260,80.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou com o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 23

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R\$ 73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e, pelo acórdão com voto 29149, houve parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, julgando-se definitivamente o mérito a seu favor.

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R\$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545, do Município de São José do Rio Preto, em que este passou a custear, a partir do exercício de 2018, a contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017, com o direito relativo ao processo. Ou seja, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve, assim, a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R\$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, sendo que o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso interposto e declarou o trânsito em julgado da demanda. Portanto, restou válida a forma de atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores, tornando-se certo o cálculo e o crédito definitivamente, não cabendo nenhuma outra discussão.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município vem atualizando, ano a ano, os valores esperados para recebimento do precatório. Em avaliação posicionada em 31/12/2024, o valor esperado de recebimento do precatório é de R\$ 297.924.059,86.

Além da previsão de receita relativa ao processo judicial supra, compõem também os créditos e valores a receber da entidade a os seguintes direitos estabelecidos em lei ou contratos:

- a) Créditos previdenciários e outros a receber no curto prazo, no valor de R\$ 30.031.334,78;
- b) Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens – Longo Prazo (Ativo não Circulante) – R\$ 21.842.311,44;
- c) Outros créditos previdenciários parcelados a longo prazo, no valor de R\$ 93.574.947,10.

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – 2024

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal¹⁸ é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade.

O colegiado é composto dos seguintes membros:

Nome do Conselheiro	Formação Superior	Certificação	Data de Validade	Titular/Suplente
Fabiano Luis Medeiros Sanches	Direito	CP RPPS COFIS I - Totum	01/2028	Titular
Roberto Carlos Menoni Junior	Ciências Contábeis	CP RPPS COFIS I - Totum	10/2028	Titular
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva	História	CP RPPS COFIS I - Totum	10/2027	Titular
Victor Hugo Yamamoto	Direito	-	-	Suplente
Katia Aparecida Froes Fortunato	Pedagogia	-	-	Suplente

Diante da renúncia do membro do Daniel Henrique Martins Biot, que ocorreu em 11/10/2024, resta vago um dos cargos de membro titular do Conselho Fiscal.

Logo, verificamos que **todos os membros titulares** do colegiado já contam com a **certificação profissional¹⁹** estabelecida na legislação.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2024:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	25/01/2024 – Reunião Ordinária
Março	08/03/2024 – Reunião Extraordinária 26/03/2024 – Reunião Ordinária
Maiο	25/05/2024 – Reunião Ordinária
Julho	25/07/2024 – Reunião Ordinária
Setembro	26/09/2024 – Reunião Ordinária
Outubro	16/10/2024 – Reunião Extraordinária
Novembro	28/11/2024 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2024 foram realizadas 6 (cinco) reuniões ordinárias (reuniões bimestrais) e 2 (duas) reunião extraordinária.

Principais deliberações:

¹⁸ O Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV tem um site próprio, acessível em <https://www.riopreto.sp.gov.br/conselhos/conselho-fiscal-rpp>

¹⁹ Manual da Certificação Profissional: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/manual-certificacao-profissional-v-1-5.pdf>

Reunião Ordinária do dia 26/01/2024

- a) os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o conteúdo das demonstrações contábeis de novembro e dezembro de 2023, já que restam formalmente regulares, bem como aprovaram as informações sobre os investimentos nos meses de novembro e dezembro de 2023.
- b) o Conselho Fiscal constatou, de acordo com informações prestadas pela Diretoria, que parte das contribuições previdenciárias patronais suplementares das competências de agosto, setembro e outubro e novembro de 2023 (com abono anual), devidas pelo Município, não foram adimplidas no prazo regular. O valor em atraso era de R\$ 8.426.242,56, referente ao mês de agosto, de R\$ 8.412.878,48, referente ao mês de setembro, R\$ 8.372.768,08, referente a outubro, R\$ 8.353.654,58, referente a novembro e R\$ 8.275.291,72 referente ao abono anual. O colegiado verificou que foi firmado o termo de acordo nº 00308/2023, que visa o parcelamento do débito em 60 meses, sendo o débito corrigido no importe de R\$ 43.401.174,10, com parcela inicial de R\$ 723.352,90.
- c) O conselho também verificou que parte das contribuições previdenciárias patronais suplementares da competência de dezembro/2023, devidas pelo Município, no importe de R\$ 4.202.740,83, não foram adimplidas no prazo usual. O colegiado verificou que, conforme solicitação da Prefeitura Municipal, o débito será parcelado em 60 meses.
- d) não havendo qualquer reparo a ser feito, foi aprovado o Relatório de Prestação de Contas das Atividades do Conselho Fiscal referente ao ano de 2023.
- e) os membros verificaram que o termo segue a regulamentação exarada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e declaram apreciado o termo de referência da Dispensa nº 01/2024 (Processo Administrativo nº 1106.00095/2024.75).

Reunião Extraordinária do dia 08/03/2024

- a) O Conselho Fiscal conclui que a avaliação atuarial de 2024 está em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, determinando a emissão do parecer;

Reunião Ordinária do dia 26/03/2024

- a) Aprovação das Demonstrações Contábeis findas em 31/12/2023, com a mesma ressalva indicada pelos auditores independentes, com emissão de parecer;
- b) Aprovação do Relatório Anual de Investimentos do Exercício de 2023;
- c) Aprovação dos balancetes contábeis de janeiro e fevereiro de 2024;
- d) Aprovação das informações sobre os investimentos da entidade nos meses de janeiro e fevereiro de 2024;
- e) Exame das contribuições Previdenciárias realizadas pelos Entes Municipais nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, com registro de fato relevante sobre o não pagamento integral, pelo Município, das contribuições patronais suplementares dos meses de janeiro e fevereiro.

Reunião Ordinária do dia 25/05/2024

- a) Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o conteúdo das demonstrações contábeis de março e abril de 2024, já que restam formalmente regulares, bem como aprovaram as informações sobre os investimentos nos meses de março e abril de 2024;
- b) O colegiado constatou, de acordo com informações prestadas pela Diretoria, que parte das contribuições previdenciárias patronais suplementares das competências de janeiro a abril de 2024, devidas pelo Município, não foram adimplidas no prazo regular. O valor em atraso é de R\$ 8.395.201,68, referente ao mês de janeiro, de R\$ 9.074.798,84, referente ao mês de fevereiro, R\$ 9.484.025,21, referente a março, R\$ 4.903.083,56, referente a abril. O valor total do débito, até o fechamento de abril de 2024, é de R\$ 31.857.109,29. O Colegiado foi cientificado que a Diretoria está realizando a cobrança administrativa do Município, com o envio de ofício solicitando o pagamento ou, eventualmente, o parcelamento do débito;
- c) Foi aprovado, por unanimidade, o Relatório de Gestão Corporativa do 4º Trimestre e ano de 2023;
- d) O relatório dos investimentos referente ao 1º trimestre de 2024 foi aprovado por unanimidade;
- e) Foram aprovados os seguintes relatórios do controle interno: Relatório de Conformidade das Áreas Mapeadas e Manualizadas do 4º Trimestre de 2023 e Relatório do Controle Interno do 2º Semestre de 2023

Reunião Ordinária do dia 25/07/2024

- a) foi aprovado por unanimidade, o conteúdo das demonstrações contábeis de maio e junho de 2024, já que restam formalmente regulares, bem como aprovaram as informações sobre os investimentos nos meses de maio e junho de 2024;
- b) Constatou, de acordo com informações prestadas pela Diretoria, que parte das contribuições previdenciárias patronais suplementares das competências de janeiro a junho de 2024, devidas pelo Município, não foram adimplidas no prazo regular. O valor que estava em atraso era de R\$ 8.395.201,68, referente ao mês de janeiro; R\$ 9.074.798,84, referente ao mês de fevereiro; R\$ 9.484.025,21, referente ao mês de março; R\$ 4.903.083,56, referente ao mês de abril; R\$ 4.940.916,62, referente ao mês de maio; e R\$ 5.035.921,10, referente ao mês de junho. O valor total do débito, até o fechamento de junho de 2024, era de R\$ 41.833.945,06. O Colegiado foi cientificado de que o Município solicitou o parcelamento do débito em 60 meses, conforme termo de acordo de parcelamento CADPREV nº 201/2024, de 19/07/2024. O débito, após aplicação das multas e juros devidos, foi fixado em R\$ 44.328.653,89, cuja parcela inicial para pagamento em 60 meses é de R\$ 738.810,90. O valor das parcelas será corrigido pelo índice formado pela soma do IPCA + 1% ao mês.

Reunião Ordinária do dia 26/09/2024

- a) Diante do exposto, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o conteúdo das demonstrações contábeis de julho e agosto de 2024, já que restam formalmente regulares, bem como aprovaram as informações sobre os investimentos nos meses de julho e agosto de 2024;
- b) O colegiado verificou o repasse regular das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como o pagamento regular da contribuição patronal normal pelos órgãos públicos, referente aos meses de julho e agosto de 2024. O Conselho Fiscal constatou, de acordo com informações prestadas pela Diretoria,

que parte das contribuições previdenciárias patronais suplementares das competências de julho e agosto de 2024, devidas pelo Município, não foram adimplidas no prazo regular. O valor que está em atraso é de R\$ 4.957.917,61, referente ao mês de julho; e R\$ 4.938.539,78, referente ao mês de agosto. O valor total do débito no ano de 2024 é de R\$ 9.896.457,39. O colegiado foi cientificado de que a Diretoria da entidade está realizando a cobrança administrativa do Município;

- c) O relatório de gestão corporativa do 2º trimestre de 2024 foi aprovado por unanimidade;
- d) O colegiado apreciou e aprovou, por unanimidade, os seguintes relatórios do sistema de controle interno: a) Relatórios do 1º e 2º Trimestre de 2024 (das áreas mapeadas e manualizadas) e Relatório do 1º Semestre de 2024 (gerencial);
- e) O colegiado apreciou e aprovou o relatório de investimentos do 2º Trimestre de 2024 (emitido pelo Comitê de Investimentos);
- f) O colegiado apreciou os relatórios gerenciais de gestão atuarial do 1º, 2º e 3º trimestre de 2024.

Reunião Ordinária do dia 16/10/2024

- a) Os membros deliberaram pela aceitação da renúncia do membro do Conselho Fiscal, senhor Daniel Henrique Martins Biot, determinando o envio de comunicação ao Poder Executivo, solicitando a nomeação de novos membros para o colegiado, para o período de mandato restante;

Reunião Ordinária do dia 28/11/2024

- a) Diante do exposto, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o conteúdo das demonstrações contábeis de setembro e outubro de 2024, já que restam formalmente regulares, bem como aprovaram as informações sobre os investimentos nos meses de setembro e outubro de 2024;
- b) o colegiado verificou o repasse regular das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como o pagamento regular da contribuição patronal normal pelos órgãos públicos, referente aos meses de setembro e outubro de 2024;
- c) O Relatório de Gestão Corporativa do 3º trimestre de 2024 foi aprovado por unanimidade;
- d) Colegiado apreciou e aprovou, por unanimidade, o Termo de Referência para contratação de auditoria independentes nas contas do exercício de 2024 (procedimento realizado desde 2014 que visa dar maior transparência às contas da entidade e auxiliar o Conselho Fiscal na apreciação da matéria);
- e) Apreciou e aprovou, por unanimidade, o Relatório do 3º Trimestre do Controle Interno (sobre o atendimento às ações do Pró-Gestão, bem como do funcionamento das áreas mapeadas e manualizadas).

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência²⁰, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definirá as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade. A atual composição do Conselho Municipal de Previdência é a seguinte:

Nome do Conselheiro	Formação Superior	Certificação	Data de Validade da Certificação	Titular/Suplente
Adriana Rambaiolo Tonin	Direito	CP RPPS CODEL I	02/2027	Titular
Adriano Antônio Pazianoto	Direito	CP RPPS CODEL II	02/2028	Titular
Giuliano Cleber Coltro	Ciências Contábeis	CP RPPS CODEL I	08/2027	Titular
Mário José Piccarelli de Castro	Administração	CP RPPS CGINV I	10/2028	Suplente
Rosimere Cleide Souza Desidério	Pedagogia	CP RPPS CODEL II	01/2027	Titular
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares	Pedagogia	CP RPPS CODEL I	08/2027	Suplente
Teresa Cristina Sicoli Vilela	Direito	CP RPPS CODEL II	10/2026	Titular
Wilcem de Lazari Araújo	Direito	CP RPPS CODEL II	03/2028	Titular
Silvana Aparecida da Rocha Delfino	Pedagogia	CP RPPS CODEL I	12/2027	Suplente
Carlos Henrique de Oliveira	Engenharia Civil	CP RPPS CODEL I	03/2028	Suplente
Andreia Peres	Economia	-	-	Suplente
Fernanda Bruschi Porto	Direito	-	-	Suplente

Logo, verificamos que **todos os membros titulares do colegiado já contam com a certificação profissional²¹ estabelecida na legislação.**

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2024:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	26/01/2024 – Reunião Ordinária
Fevereiro	23/02/2024 – Reunião Ordinária
Março	14/03/2024 – Reunião Extraordinária
	22/03/2024 – Reunião Extraordinária
	28/03/2024 – Reunião Ordinária
Abril	04/04/2024 – Reunião Ordinária
Maio	09/05/2024 – Reunião Ordinária
Junho	06/06/2024 – Reunião Ordinária
Julho	04/07/2024 – Reunião Ordinária
	12/07/2024 – Reunião Extraordinária
Agosto	08/08/2024 – Reunião Ordinária
Setembro	05/09/2024 – Reunião Ordinária
Outubro	03/10/2024 – Reunião Ordinária
Novembro	14/11/2024 – Reunião Ordinária
Dezembro	05/12/2024 – Reunião Ordinária
	12/12/2024 - Reunião Extraordinária
	23/12/2024 – Reunião Extraordinária

²⁰ O Conselho Municipal de Previdência possui site próprio acessível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/conselhos/conselho-municipal-de-previdencia>

²¹ Manual da Certificação Profissional: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/manual-certificacao-profissional-v-1-5.pdf>

Portanto, no ano de 2024 foram realizadas 5 reuniões extraordinárias e 12 ordinárias, totalizando 17 reuniões.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2024:

Na (s) reunião (ões) realizada (s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Extraordinária do dia 26/01/2024

- a) pela aprovação da ata nº 322;
- b) pela aprovação do planejamento estratégico administrativo da entidade para o período de 2024-2028;
- c) pela aprovação do Plano Anual de Trabalho e Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2024;
- d) Pela Aprovação do Relatório de Prestação de Contas das Atividades do Conselho Municipal de Previdência, referente ao exercício de 2023;
- e) pela aprovação das demonstrações contábeis de novembro e dezembro de 2023;
- f) pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de dezembro de 2023 no prazo usual (R\$ 4.202.740,83);
- g) pelo referendo das decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões dos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024;
- h) pela aprovação do relatório de prestação de contas das atividades do Comitê de Investimentos no exercício de 2023;
- i) pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2023;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

Reunião Ordinária do dia 24/02/2024

- a) Pela aprovação da ata nº 324;
- b) Pela aprovação das demonstrações contábeis de janeiro de 2024;
- c) Pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de janeiro de 2024 (R\$ 8.395.201,68); determinado o envio de ofício do Conselho ao Município;
- d) Pelo referendo das decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões do mês de janeiro de 2024;
- e) Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2024;
- f) Pela aprovação Relatório Anual de Informações dos Investimentos referente ao ano de 2023;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Extraordinária realizada no dia 14/03/2024

- a) Pela apresentação da avaliação atuarial de 2024;
- b) Pelo esclarecimento de dúvidas dos membros do colegiado acerca do documento.

Reunião Extraordinária realizada no dia 22/03/2024

- a) Pela aprovação, por maioria de votos, da avaliação atuarial de 2024;
- b) Pela aprovação, por maioria de votos, da proposta de alteração do plano de custeio suplementar, conforme indicação do Município.

Reunião Ordinária realizada em 28/03/2024

- a) Pela aprovação das Atas nº 323 e 325;
- b) Pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do exercício de 2023 (com a mesma ressalva indicada no relatório dos auditores independentes);
- c) Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de março de 2024;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Ordinária realizada em 04/04/2024

- a) Pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis de fevereiro de 2024;
- b) Pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de fevereiro de 2024 (R\$ 9.074.798,84);
- c) Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de fevereiro de 2024;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Ordinária realizada em 09/05/2024

- a) Pela aprovação, por unanimidade, das atas 326, 327, 328 e 329;
- b) Pela aprovação, por unanimidade, do Relatório de Gestão Corporativa do 4º trimestre de 2023;
- c) Pela indicação do servidor Wilclem de Lazari Araújo, que possui certificação prévia ANBIMA-CPA-10, para integrar o Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV até o dia 27/06/2024, em razão da vacância do membro Hélio Antunes Rodrigues;
- d) Pela ciência acerca do conteúdo do Interno nº 403/2024, com autorização para que a Diretoria faça publicar, no Diário Oficial do Município, um Edital/Chamamento para interessados em compor banco de talentos para, eventualmente, serem indicados para participar de novas composições do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV;

- e) Pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de março de 2024;
- f) Pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de março de 2024 (R\$ 9.484.025,21);
- g) Pela aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de março de 2024;
- h) Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de abril de 2024;
- i) Pela aprovação, por unanimidade, do relatório de investimentos do 1º trimestre de 2024, emitido pelo Comitê de Investimentos.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Ordinária realizada em 06/06/2024

- a) Aprovação, por unanimidade, da ata 330;
- b) Aprovação, por maioria de votos, da recondução dos conselheiros Wilclem de Lazari Araújo, Adriano Antônio Pazianoto e Teresa Cristina Sicoli Vilela para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretária do colegiado, respectivamente, para o período de 2024-2025;
- c) Aprovação, por unanimidade, da indicação dos servidores Adriano Antônio Pazianoto, Wilclem de Lazari Araújo, Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot para o Comitê de Investimentos, para o período de 2024-2026.
- d) Pelo envio de convite ao servidor Anderson Clayton Marinho Galvão para acompanhar as atividades do Comitê de Investimentos por 90 dias, bem como pela disponibilização de um curso preparatório para a certificação profissional do servidor;
- e) Aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de abril de 2024;
- f) Ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de abril de 2024 (R\$ 4.903.083,56);
- g) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de abril de 2024;
- h) Referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de maio de 2024;
- h) Aprovação, por unanimidade, com consequente envio de ofício ao Poder Executivo, da proposta de alteração da Lei Complementar 661/2021, de autoria dos Conselheiros Rosimere Cleide Souza Desidério, Giuliano Cleber Coltro e Teresa Cristina Sicoli Vilela.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Ordinária realizada em 04/07/2024

- a) Aprovação, por unanimidade, da ata 331;
- b) Aprovação, por unanimidade, do Relatório de Gestão Corporativa do 1º Trimestre de 2024;

- c) Aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de abril de 2024;
- d) Ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de maio de 2024 (R\$ 4.940.914,27);
- e) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de maio de 2024;
- f) Referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de junho de 2024;

Reunião Extraordinária realizada em 12/07/2024

- a) Apresentação do Asset Liability Management (ALM) realizado no ano de 2024;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Ordinária realizada em 08/08/2024

- a) Aprovação, por unanimidade, das atas 332 e 333;
- b) Aprovação, por unanimidade, da 1ª Alteração da Política de Investimentos do ano de 2024;
- c) Aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de junho de 2024;
- d) Ciência acerca do fato relevante: parcelamento das contribuições patronais suplementares das competências de janeiro a junho de 2024, conforme acordo CADPREV nº 201, de 19/07/2024.
- e) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de junho de 2024;
- f) Referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de julho de 2024;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Ordinária realizada em 05/09/2024

- a) Aprovação, por unanimidade, da ata nº 334;
- b) Aprovação, por unanimidade, da Proposta Orçamentária para formação da LOA/2025, a ser encaminhada ao setor competente da Prefeitura Municipal.
- c) Aprovação, por unanimidade, do Relatório de Gestão Corporativa do 2º Trimestre de 2024;
- d) Aprovação, por unanimidade, do Relatório de Investimentos do 2º Trimestre de 2024;
- e) Aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de julho de 2024;
- f) Ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de julho de 2024 (R\$ 4.957.917,61);

- g) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de julho de 2024;
- h) Referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de agosto de 2024;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Ordinária realizada em 03/10/2024:

- a) aprovação, por unanimidade, das atas nº 335 e 336;
- b) apreciação dos relatórios gerenciais de gestão atuarial do 1º, 2º e 3º Trimestres de 2024;
- c) aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de agosto de 2024;
- d) ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de agosto de 2024 (R\$ 4.938.539,78);
- e) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de agosto de 2024;
- f) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de setembro de 2024;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Ordinária realizada em 14/11/2024:

- a) aprovação, por unanimidade, da ata nº 337;
- b) aprovação do Relatório de Gestão Corporativa do 3º Trimestre de 2024;
- c) postergação da análise e votação do Plano de Trabalho Atuarial 2024/2025;
- d) aprovação do balancete contábil de setembro de 2024;
- e) ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de setembro de 2024 (R\$ 4.926.182,44);
- f) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de setembro de 2024;
- g) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de outubro de 2024;
- h) aprovação do Relatório de Investimentos do 3º Trimestre de 2024;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião Ordinária realizada em 05/12/2024:

- a) aprovação, por unanimidade, da ata nº 338;
- b) aprovação, por unanimidade, do Plano de Trabalho Atuarial de 2024/2025;
- c) aprovação do balancete contábil de outubro de 2024;
- d) ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de outubro de 2024 (R\$ 4.926.561,42);

- e) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de outubro de 2024;
- f) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de novembro de 2024;

Reunião Ordinária realizada em 12/12/2024:

- a) apresentação da Política de Investimentos de 2025 e da Política de Gestão de Riscos;

Reunião Ordinária realizada em 23/12/2024:

- a) aprovação, por unanimidade dos membros titulares presentes, da Política de Investimentos de 2025 e da Política de Gestão de Riscos de 2025;

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos²² da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

- I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;
- II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
- V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
- VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
- VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
- VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
- IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
- X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;
- XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;
- XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

²² O Comitê de Investimentos possui site próprio, acessível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/conselhos/comite-de-investimento>

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação previsto no art. 8-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e na Portaria 1467/2022. Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

Atualmente a composição, qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

MEMBROS			
Adriano Antônio Pazianoto			
Mandato	<i>Formação Acadêmica Resumida</i>	<i>Certificação Vigente</i>	<i>Validade da Certificação</i>
de	28/06/24 - Licenciado em Matemática	CPA-10	13/12/27
at	27/06/26 - Bacharel em Direito	CP RPPS CGINV III	05/11/28
é	- Pós-Graduado em Direito Previdenciário		
Daniel Henrique Martins Biot			
Mandato	<i>Formação Acadêmica Resumida</i>	<i>Certificação Vigente</i>	<i>Validade da Certificação</i>
de	28/06/24 - Bacharel em Administração	CEA	03/02/26
at	27/06/26 - Pós-Graduado em Economia, Mercado e Finanças	CP RPPS CGINV III	31/03/27
é	- Mestrando em Economia		
Mário José Piccarelli de Castro			
Mandato	<i>Formação Acadêmica Resumida</i>	<i>Certificação Vigente</i>	<i>Validade da Certificação</i>
de	28/06/24 - Bacharel em Administração	CPA-20	21/03/25
at	27/06/26	CP RPPS CGINV I	17/12/28
é			
Patrícia Nato Toninato Bartolomei			
Mandato	<i>Formação Acadêmica Resumida</i>	<i>Certificação Vigente</i>	<i>Validade da Certificação</i>
de	Membro nato - Licenciada em Matemática	CPA-20	02/11/27
at	- Pós-Graduada em Educação Matemática	CP RPPS CGINV I	22/10/28
é			
Willem de Lazari Araújo			
Mandato	<i>Formação Acadêmica Resumida</i>	<i>Certificação Vigente</i>	<i>Validade da Certificação</i>
de	28/06/24 - Bacharel em Direito	CPA-10	17/01/28
at	27/06/26 - Pós-Graduado em Direito e Processo Previdenciário	CP RPPS CGINV III	07/08/28
é			

Destacamos que no ano de 2024 todos os membros do Comitê de Investimentos obtiveram Certificação Profissional de acordo com Manual de Certificação Profissional e do Pró-Gestão RPPS.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2024:

Mês	Reuniões
Janeiro de 2024	08/01/2024 – Reunião Ordinária
Janeiro de 2024	22/01/2024 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2024	05/02/2024 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2024	19/02/2024 – Reunião Ordinária
Março de 2024	04/03/2024 – Reunião Extraordinária
Março de 2024	11/03/2024 – Reunião Ordinária
Março de 2024	22/03/2024 – Reunião Ordinária
Abril de 2024	05/04/2024 – Reunião Ordinária
Abril de 2024	22/04/2024 – Reunião Ordinária
Abril de 2024	24/04/2024 – Reunião Extraordinária
Maio de 2024	06/05/2024 – Reunião Ordinária
Maio de 2024	20/05/2024 – Reunião Ordinária
Junho de 2024	05/06/2024 – Reunião Extraordinária
Junho de 2024	10/06/2024 – Reunião Ordinária
Junho de 2024	17/06/2024 – Reunião Extraordinária
Junho de 2024	24/06/2024 – Reunião Ordinária
Julho de 2024	10/07/2024 – Reunião Ordinária
Julho de 2024	18/07/2024 – Reunião Extraordinária
Julho de 2024	22/07/2024 – Reunião Ordinária
Agosto de 2024	02/08/2024 – Reunião Extraordinária
Agosto de 2024	12/08/2024 – Reunião Ordinária
Agosto de 2024	26/08/2024 – Reunião Ordinária
Setembro de 2024	09/09/2024 – Reunião Ordinária
Setembro de 2024	16/09/2024 – Reunião Extraordinária
Setembro de 2024	23/09/2024 – Reunião Ordinária
Outubro de 2024	07/10/2024 – Reunião Ordinária
Outubro de 2024	21/10/2024 – Reunião Ordinária
Novembro de 2024	11/11/2024 – Reunião Ordinária
Novembro de 2024	25/11/2024 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2024	09/12/2024 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2024	12/12/2024 – Reunião Extraordinária
Dezembro de 2024	20/12/2024 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2024 foram realizadas 24 reuniões ordinárias (reuniões quinzenais) e 8 reuniões extraordinárias.

DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Reunião ordinária do dia 08 de janeiro de 2024:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Atendimento dos profissionais da Vinci Partners.

Reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2024:

- 1) Aprovação da Ata nº 191, de 06/11/2023;
- 2) Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2023, com encaminhamento para aprovação do CMP.

Reunião ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria, para debate sobre o cenário econômico e perspectivas de mercado;
- 2) Atendimento ao Srs. Dario Pedro e Vinícius Mendonça da 4UM Investimentos, que apresentaram produtos de investimentos da gestora;
- 3) Análise e aprovação do Relatório de Avaliação e Acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2023 e ao Ano de 2023;
- 4) Manifestação pela solicitação de análise aos gestores dos fundos BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI, CNPJ: 28.578.936/0001-13, e BRADESCO FIA MID SMALL CAP, CNPJ: 06.988.623/0001-09, contemplando o ano de 2023 e as perspectivas para 2024;
- 5) Indicação dos membros Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot na participação do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS em Florianópolis/SC de 06 a 08 de março de 2024, na qualidade de representantes da RIOPRETOPREV;
- 6) Resgate total do fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM, CNPJ: 42.813.674/0001-55, após o término da operação estruturada que ocorrerá em 16/02/2024, com aplicação dos recursos no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 7) Aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs de vencimento par da carteira e do fundo de vértice CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão na próxima reunião;
- 8) Aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo de vértice BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, no fundo de aplicações e resgates automáticos BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, para discussão na próxima reunião;
- 9) Manutenção da deliberação pela aplicação do saldo residual remanescente do FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF SIMPLES, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas administrativas mensais, no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 10) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos recebidos referentes ao Proc. Licitatório 02/2022 – LEILÃO PRESENCIAL 01/2022 - VENDA BEM IMÓVEL - Matrícula 66.674 - 2º CRI (ANTIGO "ALMOXARIFADO MUNICIPAL"), no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ: 05.164.356/0001-84;
- 11) Manutenção da deliberação pela aplicação dos novos recursos de Comprevo no fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

12) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;

13) Manutenção da deliberação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, se necessário, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários.

Reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024:

1) Deliberação, por unanimidade, pela indicação da Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei para participação no 20º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, em São José do Rio Preto, como representante do Comitê de Investimentos;

2) Aprovação, por unanimidade, da ata n.º 192 de 10 de novembro de 2023;

3) Deliberação, por unanimidade, pela aprovação da atualização do credenciamento do fundo BB Ações Globais BDR Nível I FIC FIA, CNPJ: 22.632.237/0001-28, que já faz parte da carteira da Riopretoprev com encaminhamento para referendo pelo Conselho Municipal de Previdência;

4) Aprovação das informações sobre Investimentos no mês 01/2024, com emissão de parecer;

5) Análise do Relatório Analítico do 2º semestre/2023 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;

6) Manutenção dos recursos recebidos de cupom das NTN-Bs de vencimento par da carteira (R\$ 3.074.809,11) e do fundo de vértice CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF (R\$ 28.517,28), CNPJ: 22.791.074/0001-26, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97. (Deliberação que levou em consideração que o Ente não repassou, até a data da reunião, a contribuição patronal suplementar, o que pode influenciar na necessidade de resgate para efetivação da folha de benefícios previdenciários caso os repasses continuem a não ocorrer);

7) Deliberação, por unanimidade, pela aplicação dos recursos recebidos de cupom do fundo de vértice BB PREV RF TP IPCA III FI (R\$ 16.908,46), CNPJ: 19.303.795/0001-35, e dos recursos de processos judiciais disponíveis no fundo de aplicações e resgates automáticos BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, (que juntos totalizam R\$ 228.150,40 em 19/02/2024) no fundo BB Ações Globais BDR Nível I FIC FIA, CNPJ: 22.632.237/0001-28. (Estratégia de Investimentos no Exterior, conforme indicado no estudo de ALM, mantendo os objetivos e limites indicados na Política de Investimentos e na Política de Riscos, e com boas perspectivas no cenário econômico atual);

8) Manutenção das alocações atuais nos fundos BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI, CNPJ: 28.578.936/0001-13, e BRADESCO FIA MID SMALL CAP, CNPJ: 06.988.623/0001-09, após envio das perspectivas pelos gestores dos fundos, com monitoramento e acompanhamento constantes;

9) Manifestação pela necessidade de continuidade da prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, com reformulação do Termo de Referência, a ser discutido na próxima reunião do Comitê de Investimentos;

10) Alteração da reunião do dia 08 de março de 2024 para o dia 11 de março de 2024, para que os membros possam acompanhar, no dia 08/03, a transmissão das palestras do último dia do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS em Florianópolis/SC.

Reunião extraordinária do dia 04 de março de 2024:

- 1) Ciência do resultado da operação estruturada do fundo Rio Bravo Proteção FIM, CNPJ: 42.813.674/0001-55, que foi finalizada em 16 de fevereiro de 2024 e da liquidação do resgate dos recursos;
- 2) Deliberação, por unanimidade, pela utilização do saldo disponível em conta de benefícios previdenciários da Caixa Econômica Federal e pelo resgate de recursos necessários do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para integralização referente a chamada de capital do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – Classe C, CNPJ/ME: 43.120.902/0001-74;
- 3) Aprovação, por unanimidade, da ata n.º 201 de 04 de março de 2024.

Reunião ordinária do dia 11 de março de 2024:

- 1) Aprovação, por unanimidade, da ata n.º 193 de 21 de novembro de 2023;
- 2) Discussão do termo de referência para contratação de consultoria em investimentos;
- 3) Aprovação, por unanimidade, da atualização dos credenciamentos abaixo com encaminhamento para referendo pelo Conselho Municipal:
Fundos: FIA Caixa Institucional BDR Nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-6; FI Caixa Indexa Bolsa Americana MM LP, CNPJ: 30.036.235/0001-02; FIC FI Caixa Novo Brasil RF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;
Gestor: XP Allocation Asset Management LTDA, CNPJ: 37.918.829/0001-88;
Administrador: BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ: 62.232.889/0001-90;
Agente Autônomo de Investimentos: EMPIRE CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.796.942/0001-02;
- 4) Análise do relatório do 4º trimestre de 2023 dos Fundos de Investimentos em Participação Kinea IV e Kinea V e do relatório do 3º trimestre 2023 do FIP Patria VII;
- 5) Ciência Comunicado do FIP Kinea IV Institucional I sobre Remarcação dos Ativos em 02/2024;
- 6) Atendimento dos profissionais do Banco BTG Pactual;
- 7) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria, para debate sobre o cenário econômico e perspectivas de mercado;
- 8) Abertura de processo para análise de credenciamento do fundo BTG PACTUAL FIA OPORTUNIDADES LISTADAS I, CNPJ: 46.300.375/0001-78.

Reunião ordinária do dia 22 de março de 2024:

- 1) Aprovação, por unanimidade, da atualização dos credenciamentos abaixo com encaminhamento para referendo pelo Conselho Municipal de Previdência:
Gestores: BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 09.631.542/0001-37; e TPE Gestora de Recursos Ltda (Tarpon Capital), CNPJ: 35.098.801/0001-16;
- 2) Aprovação, por unanimidade, do credenciamento do fundo BTG PACTUAL FIA OPORTUNIDADES LISTADAS I, CNPJ: 46.300.375/0001-78, com encaminhamento para referendo pelo Conselho Municipal de Previdência;

- 3) Aprovação das informações sobre Investimentos no mês 02/2024, com emissão de parecer favorável;
- 4) Deliberação pela otimização do segmento de renda variável com a execução das seguintes operações:
 - a) Resgate parcial do BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA, CNPJ: 18.270.783/0001-99, referente às aplicações efetuadas em 02 e 03/2014, que correspondem a aproximadamente R\$ 4.602.529,39 (em 21/03/24) com aplicação dos recursos no fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA, CNPJ: 39.346.123/0001-14;
 - b) Resgate parcial do BRADESCO FI EM ACOES MID SMALL CAPS, CNPJ: 06.988.623/0001-09, referente a aplicação efetuada em 05/06/2019, que corresponde a R\$ 2.157.314,25 (em 21/03/2024) com aplicação dos recursos no fundo BTG PACTUAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES OPORTUNIDADES LISTADAS I, CNPJ: 46.300.375/0001-78;
 - c) Resgate parcial do FIC FI EM AÇÕES CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95, no valor de R\$ 4.500.000,00 com aplicação dos recursos no fundo GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA, CNPJ: 38.280.883/0001-03.
- 5) Aplicação do saldo do fundo de fluxo automático BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, referente a valores recebidos de depósitos judiciais, no fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA, CNPJ: 39.346.123/0001-14 – movimentação a ser efetuada juntamente com recursos resgatados do fundo BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA (aproximadamente R\$ 235.250,06 – saldo de 22/03/2024);
- 6) Alocação temporária dos recursos resgatados nas operações dos fundos BRADESCO FI EM ACOES MID SMALL CAPS e FIC FI EM AÇÕES CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, e alocação temporária dos recursos resgatados na operação do BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA no fundo de movimentação automática BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, em caso de necessidade devido operacionalização das movimentações.
- 7) Discussão e aprovação do escopo dos serviços que constarão no termo de referência para contratação de consultoria em investimentos.

Reunião ordinária do dia 05 de abril de 2024:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria, para debate sobre o cenário econômico e perspectivas de mercado;
- 2) Atendimento dos profissionais do HMC Capital para apresentação da empresa e produtos oferecidos aos RPPS;
- 3) Ciência sobre o Comunicado de remarcação de cotas do FIP Kinea V com impacto positivo na cota do fundo com base da Marcação a Mercado realizada pela auditoria KPMG Brasil;
- 4) Ciência sobre Leilão de Transmissão No 1/2024-ANEEL onde foram arrematados 3 lotes pelo Time de Capital Privado do BTG Pactual sendo que o equity destes projetos será integralmente arcado por fundos geridos pelo Time, incluindo o FIP Infraestrutura III no qual a Riopretoprev assumiu compromisso de investimentos no 1º semestre de 2023 no montante de R\$ 5 milhões;
- 5) Análise do Relatório do 4º trimestre/2023 do BTG Pactual FIP Economia Real II;
- 6) Alteração da data da próxima reunião do Comitê de Investimentos de 19/04 para 22/04/2024 às 14h para possibilitar a participação de todos os membros.

Reunião ordinária do dia 22 de abril de 2024:

- 1) Aprovação das atas n.º 194 de 07/12/2024 e n.º 196 de 18/12/2024;
- 2) Aprovação de alteração do Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos de 2024;
- 3) Análise do relatório do 4º trimestre/2023 do FIP Pátria VII;
- 4) Aprovação das informações sobre Investimentos do mês 03/2024, com emissão de parecer favorável.

Reunião extraordinária do dia 24 de abril de 2024:

- 1) O Comitê de Investimentos declara que a empresa LDB Consultoria comprovou a emissão dos documentos e relatórios previstos no termo de referência, determinando o encaminhamento da ata da reunião ao setor de licitações da RIOPRETOPREV;
- 2) Aprovação da ata da presente reunião extraordinária - n.º 206 de 24/04/2024.

Reunião ordinária do dia 06 de maio de 2024:

- 1) Aprovação das atas n.º 197 de 08/01/2024, n.º 198 de 22/01/2024, n.º 199 de 05/02/2024 e n.º 200 de 19/02/2024;
- 2) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria, para debate sobre o cenário econômico e perspectivas de mercado;
- 3) Aprovação do Relatório Trimestral dos Investimentos - 1º trimestre/2024 com encaminhamento para aprovação dos Conselhos Fiscal e Municipal de Previdência;
- 4) Aquisição em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2029, com remuneração mínima de IPCA+5,02%a.a., acima da meta atuarial de 2024, e com marcação dos títulos na curva, com recursos a serem recebidos de cupom das NTN-B de vencimento ímpar da carteira e aplicação do saldo residual do cupom após aquisição no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 5) Atendimento dos profissionais da Genial Asset, gestora de recursos, com apresentação da estratégia do fundo de renda variável de Plural Dividendos FIA;
- 6) Atendimento do Sr. Ricardo Maggi da Fidus Invest para apresentação da gestora V8 Capital e fundos de renda fixa.

Reunião ordinária do dia 20 de maio de 2024:

- 1) Posse do membro Wilclem de Lazari Araújo conforme Portaria RPP n.º 562/2024;
- 2) Aprovação das atas n.º 202 de 11/03/2024, n.º 203 de 22/03/2024, n.º 204 de 05/04/2024 e n.º 205 de 22/04/2024;
- 3) Análise do Relatório do 1º trimestre/2024 do BTG Pactual FIP Economia Real II;
- 4) Aprovação das informações sobre Investimentos do mês 04/2024, com emissão de parecer favorável.
- 6) Atendimento dos profissionais do Banco BTG Pactual;
- 7) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria, para debate sobre o cenário econômico e perspectivas de mercado;
- 8) Abertura de processo para análise de credenciamento do fundo BTG PACTUAL FIA OPORTUNIDADES LISTADAS I, CNPJ: 46.300.375/0001-78.

Reunião extraordinária do dia 05 de junho de 2024:

- 1) Atendimento dos profissionais Eduardo Reichert e Karina Lima da Vinci Partners e Marco Antônio Franklin, gestor da estratégia VCP, para apresentação de nova emissão de cotas do VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP;
- 2) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria para apresentação do Estudo de Asset Liability Management (ALM) 2024;
- 3) Resgate de recursos para integralização da 3ª Chamada de Capital do BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A (R\$ R\$ 208.333,31), CNPJ: 44.172.951/0001-13, do fundo de aplicações e resgates automáticos de BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (aproximadamente R\$ 179.423,02 em 05/06/2024) e o restante do valor, se necessário, do CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, ou ainda de recursos de benefícios previdenciários da conta corrente da CEF, 440-5, caso estejam disponíveis na data da integralização;
- 4) Ciência do Comunicado - Exercício Direito de Preferência - 3ª Emissão - BTG INFRA III FEEDER FIP, CNPJ: 49.430.776/0001-30, no qual a Riopretoprev tem compromisso de investimentos;
- 5) Abertura dos processos para análise de credenciamentos necessários sobre o VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP, CNPJ: 42.847.134/0001-92.

Reunião ordinária do dia 10 de junho de 2024:

- 1) Atendimento dos profissionais do Banco Bradesco SA e gestora BRAM para atualização do posicionamento do fundo Bradesco Mid Small Caps;
- 2) Análise do Relatório do 1º trimestre/2024 do FIP Pátria VII;
- 3) Aprovação da atualização dos credenciamentos do grupo BTG: distribuidor BANCO BTG PACTUAL SA, CNPJ: 30.306.294/0001-45; administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM, CNPJ: 59.281.253/0001-23; gestor BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DTVM, CNPJ: 29.650.082/0001-00; fundos BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 36.499.594/0001-74 e BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 44.172.951/0001-13;
- 4) Atendimento do Sr. Daniel Sandoval da Privatiza AA Investimentos para apresentação de fundo de capital protegido;
- 5) Atendimento dos profissionais da Kinea Investimentos para apresentação de fundo imobiliário;
- 6) Decisão por realocar recursos, reduzindo exposição em fundos IMA-B5+ (total) e IMA-B (parcial), cujo valor aproximado de todos os resgates é de R\$ 80.000.000,00, para comprar diretamente títulos públicos NTN-B vértices 2040 e 2045, visando retorno superior à meta atuarial e redução da volatilidade/risco da carteira. As operações realizadas serão as seguintes:
 - a) Resgate total dos seguintes fundos:
 - i) FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA B5+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, de aproximadamente R\$ 539.213,40048\$ 17.901.153,38;
 - ii) BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B, de aproximadamente R\$ 25.096.661,20;
 - iii) WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RF, de aproximadamente R\$ 5.468.130,86;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- iv) BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI, de aproximadamente R\$ 15.632.417,90;
- b) Resgate parcial do seguinte fundo: FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, no valor aproximado de R\$ 15.901.636,66;
- c) Alocação, temporária, dos recursos resgatados (itens a e b) no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até que se realize a cotação e efetiva compra das NTN-Bs;
- d) Aquisição de R\$ 40 milhões em NTN-Bs 2040 e R\$ 40 milhões em NTN-B 2045 (ou valor mais próximo disso possível), com marcação na curva, com remuneração mínima de IPCA+5,02% a.a., acima da meta atuarial de 2024, de acordo com a sugestão do estudo de ALM;
- e) Revogação da deliberação de aplicação dos novos recursos oriundos do COMPREV no Fundo de Investimentos FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, com nova decisão para aplicação dos recursos no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, que é um fundo do tipo DI, com volatilidade mínima, e cujo retorno atual é superior à meta atuarial, até ulterior deliberação.

Reunião extraordinária do dia 17 de junho de 2024:

- 1) Deliberação, por unanimidade, pela manutenção do saldo residual dos fundos resgatados de estratégia IMA-B após a compra de títulos públicos federais, NTN-B 2040 e 2045, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (R\$ 798,30);
- 2) Deliberação, por unanimidade, pela integralização da 13ª Chamada de Capital do Kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78, com recursos a serem resgatados do fundo de aplicações e resgates automáticos de BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (chamada R\$ 178.683,00 - saldo do fundo de R\$ 179.423,02 em 17/06/2024);
- 3) Deliberação, por unanimidade, pela utilização do saldo disponível em conta de benefícios previdenciários da Caixa Econômica Federal e, se necessário, pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para integralização referente a chamada de capital do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – Classe C, CNPJ/ME: 43.120.902/0001-74, no valor de R\$ 243.090,22;
- 4) Aprovação, por unanimidade, dos credenciamentos da gestora Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda, CNPJ: 11.079.478/0001-75 e do fundo VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 42.847.134/0001-92;
- 5) Aprovação do compromisso de investimento para subscrição e integralização de 3.500 (três mil e quinhentas) cotas de 3ª emissão do fundo VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 42.847.134/0001-92, sendo que o preço de subscrição de cada cota é R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Reunião ordinária do dia 24 de junho de 2024:

- 1) Aprovação da ata n.º 207 de 06 de maio de 2024;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos do administrador Banco BNP Paribas Brasil SA, CNPJ: 01.522.368/0001-82; gestor Western Asset Company DTVM Ltda, CNPJ: 07.437.241/0001-41; fundos Western Asset IMA-B5 Ativo FI RF, CNPJ: 17.517.577/0001-

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- 78, Western Asset FIA BDR Nível I, CNPJ: 19.831.126/0001-36 e Western Asset IMA-B Ativo FI RF, CNPJ: 09.087.301/0001-79;
- 3) Análise dos relatórios de monitoramento do 1º trimestre/2024 dos FIP Kinea IV e Kinea V
 - 4) Aprovação das informações sobre Investimentos do mês 05/2024, com emissão de parecer favorável.
 - 5) Deliberação pela aplicação do saldo residual remanescente do FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF SIMPLES, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas administrativas mensais, no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RF, CNPJ: 23.215.008/0001-70, mantendo-se a decisão até nova deliberação; (Alteração de estratégia devido manutenção da taxa Selic sem perspectiva de queda nesse ano, reduzindo volatilidade e com perspectiva de entrega da meta atuarial);
 - 6) Deliberação pelo resgate de recursos, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários, primeiramente do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 e, se necessário, do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55.
 - 7) Utilização de recursos da conta corrente de benefícios da CEF, 440-5, para integralização da 1ª Chamada de Capital do BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTISTRATEGIA, CNPJ 49.430.776/0001-30, caso haja recursos disponíveis na data da integralização, ou, se necessário, resgate, da quantia necessária, do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, (chamada no valor de R\$ 87.491,64);
 - 8) Deliberação pelo resgate de R\$ 5 milhões (próximo de 1% do PL da Riopretoprev) do fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, com aplicação no fundo CAIXA BRASIL IMA B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, em continuidade ao processo de redução da volatilidade da carteira, e considerando a falta de perspectiva de queda da Selic no cenário de curto prazo, mantendo-se ainda os limites da Política de Investimentos da Riopretoprev vigente.

Reunião ordinária do dia 10 de julho de 2024:

- 1) Posse dos membros do Comitê de Investimentos biênio 2024-2026, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Previdência em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2024, e conforme Portaria nº 569, de 27/06/2024;
- 2) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria, para debate sobre o cenário econômico e perspectivas de mercado;
- 3) Aprovação da Ata 208, da reunião ordinária de 20/05/2024, e da Ata 209, da reunião extraordinária de 05/06/2024;
- 4) Aprovação da atualização do credenciamento da custodiante XP Investimentos CCTVM AS, do fundo MS Global Opportunities Dólar Advisory FIC FIA IE e da gestora Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.;
- 5) Ciência sobre Relatório de Novo Investimentos do Pátria Private Equity VII – FIP.;
- 6) Deliberação pela abertura de processo para análise e possível credenciamento do fundo KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS FII, com diligência;
- 7) Deliberação pelo envio dos membros Adriano Antônio Pazianoto e Mário José Piccarelli de Castro a São Paulo/SP para:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- a) diligência junto a gestora KINEA Investimentos LTDA, relativa ao fundo Kinea Aquisições Residenciais FII e também em relação aos FIP's Kinea IV e Kinea V, já integrantes da carteira;
- b) diligência junto ao gestor BTG Pactual Gestora De Recursos Ltda., que gere os FIP's BTG Economia Real II e o BTG Pactual Infraestrutura III;
- c) diligência junto a gestora Pátria Investimentos Ltda., que gere os FIP's Pátria Private Equity VII;
- d) participação em evento realizado pela Privatiza Investimentos sobre o tema "Asset Allocation como ferramenta de gestão de portfólio", a ocorrer dia 16/07/2024;
- 8) Atendimento da Sra. Angélica, do Banco Santander, para exposição sobre cenário e sugestões de investimentos de acordo com o cenário previsto pelo banco.

Reunião extraordinária do dia 18 de julho de 2024:

- 1) Deliberação favorável do Comitê de Investimentos pela necessidade da manutenção do serviço de Custódia de Título e pela renovação com a atual contratada, XP Investimentos, observados os demais requisitos legais.

Reunião ordinária do dia 22 de julho de 2024:

- 1) Aprovação credenciamento da gestora Kinea investimentos Ltda, CNPJ: 08.604.187/0001-44, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 2) Aprovação das informações sobre Investimentos do mês 06/2024, com emissão de parecer favorável;
- 3) Deliberação pela participação na Assembleia Geral Ordinária e pelo voto favorável sobre as demonstrações contábeis do fundo BRADESCO FIA MID SMALL CAPS;
- 4) Ciência e deliberação pela não participação e não envio de voto na Assembleia Geral Ordinária do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA;
- 5) Ciência e deliberação pela não participação e não envio de voto na Assembleia Geral Ordinária do fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FI AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR;
- 6) Ciência sobre comunicado do FIP Pátria VII sobre variação na cota do fundo em 06/2024;
- 7) Ciência sobre a chamada de capital do FIP Kinea V (R\$ 1.134.869,47), com deliberação pelo resgate de recursos necessários para integralização do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 8) Deliberação por abertura de processo para discussão de alteração na Política de Investimentos 2024, devido mudança de cenário macroeconômico com manutenção da taxa Selic, para reestruturação de limites da tabela de alocação e liquidez da carteira, com realização de reunião extra para discussão;
- 9) Aplicação do saldo do fundo de fluxo automático do Banco do Brasil BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (saldo em 22/07/24 de R\$ 119.411,12).

Reunião extraordinária do dia 02 de agosto de 2024:

- 1) Elaboração e aprovação de proposta de Alteração da Política de Investimentos 2024 com encaminhamento para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
- 2) Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 02/08/2024.

Reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2024:

- 1) Aprovação das atas nº 210 de 10/06/2024, nº 211 de 17/06/2024, nº 212 de 24/06/2024 e nº 213 de 10/07/2024;
- 2) Aprovação da atualização dos seguintes credenciamentos com encaminhamento para referendo pelo CMP:
Administrador e distribuidor: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04;
Gestor: Caixa DTVM SA, CNPJ: 42.040.639/0001-40;
Fundos:
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
CAIXA BRASIL IMAB-5 TP FI RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10;
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95;
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES, CNPJ: 15.154.236/0001-50;
FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, CNPJ: 23.215.097/0001-55;
FIC FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO, CNPJ: 30.068.169/0001-44;
CAIXA BRASIL MATRIZ RFCAIXA BRASIL MATRIZ RF, CNPJ: 23.215.008/0001-70;
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ: 05.164.356/0001-84;
- 3) Indicação dos membros Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot na participação da Expert XP 2024 que acontecerá de 29/08 a 31/08/2023 em São Paulo e no evento da Empire Capital dia 28/08/2024;
- 4) Manifestação favorável pela aprovação das contas do FIP Kinea IV Feeder Institucional e do FIP Kinea IV Master, porém sem envio de voto visto que sua ausência será considerada como anuência às deliberações;
- 5) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 6) Atendimento dos profissionais da XP Investimentos, Rodrigo Guide e João Cavalcanti para apresentação do FIP XP Infra V;
- 7) Deliberação pelo resgate total dos recursos investidos no fundo BRADESCO FI EM ACOES MID SMALL CAPS, CNPJ: 06.988.623/0001-09, que tem aproximadamente R\$ 11,6 mi investidos, com realocação dos recursos da seguinte forma:

- a) Atendimento a 4ª chamada para integralização de capital do FIP BTG Economia Real II (R\$ 386.473,38);
- b) Aporte de R\$ 1 mi no fundo BTG PACTUAL FI DE AÇÕES OPORTUNIDADES LISTADAS I, CNPJ: 300.375/0001-78, já pertencente a carteira;
- c) Aporte de R\$ 3 mi no fundo GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA, CNPJ: 38.280.883/0001-03, já pertencente a carteira;
- d) Aporte de R\$ 2 mi no fundo TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI EM AÇÕES, CNPJ: 39.346.123/0001-14, já pertencente a carteira;
- e) Em conformidade com o ALM, aumento da exposição no seguimento de fundos de ações – BDR nível I, com aporte do valor restante no fundo já pertencente a carteira FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ: 17.502.937/0001-68 (aproximadamente R\$ 5,22 mi – 0,9% PL);
- 8) Deliberação pelo resgate total dos fundos BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI, CNPJ 35.292.588/0001-89, e FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, CNPJ 23.215.097/0001-55, com consequente investimentos, no momento, no fundo FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97, enquanto não houver expectativa, no curto prazo, de novas reduções da taxa SELIC;
- 9) Resgate total dos fundos de vértice BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI, CNPJ 19.303.795/0001-35, e CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF, 22.791.074/0001-2, cujo vencimento do fundo de vértice ocorre no dia 16/08/24, caso não sejam liquidados pela instituição, com consequente alocação dos recursos em título público federal, NTN-B, com vencimento em 2026 e marcação na curva, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a.;
- 10) Aquisição em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2026, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial de 2024, e com marcação dos títulos na curva, com recursos a serem recebidos de cupom das NTN-B de vencimento par da carteira e vencimento de títulos 2024;
- 11) Resgate total do fundo BB PREV RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI, CNPJ 14.091.645/0001-91, com alocação dos recursos no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão após liquidação (fundo com resgate em D+30);
- 12) Utilização do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para alocação temporária dos recursos que serão utilizados nas movimentações deliberadas acima, se necessário.
- 13) Arquivamento do processo de credenciamento do KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 53.654.501/0001-58, tendo em vista o não recebimento de laudo de avaliação referente aos imóveis.

Reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2024:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- 1) Aprovação das atas n.º 214 de 18/07/2024, n.º 215 de 22/07/2024 e n.º 217 de 12/08/2024;
- 2) Aprovação do Relatório Trimestral dos Investimentos - 2º trimestre/2024 – 1º semestre/2024, com encaminhamento para aprovação dos Conselhos Fiscal e Municipal de Previdência;
- 3) Análise do Relatório Analítico do 1º semestre/2024 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
- 4) Aprovação das informações sobre Investimentos do mês 07/2024, com emissão de parecer favorável;
- 5) Análise dos relatórios do 2º trimestre/2024 dos FIPs Kinea IV, Kinea V e BTG Economia Real II;
- 6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 7) Manutenção da deliberação pelo resgate de recursos para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nona deliberação;

Reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2024:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Aprovação da atualização dos seguintes credenciamentos com encaminhamento para referendo pelo CMP:
Distribuidor: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91;
Administrador e distribuidor: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ: 30.822.936/0001-69;
Fundos:
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ: 13.077.415/0001-05;
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ: 18.270.783/0001-99;
BB AÇÕES FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ: 07.882.792/0001-14;
BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 17.413.636/0001-68;
BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 28.578.936/0001-13;
- 3) Análise dos relatórios do 2º trimestre/2024 dos FIPs BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA e Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C;

4) Deliberação pela aplicação dos recursos recebidos (entradas) e a receber (parcelamentos) referentes às vendas dos imóveis da RiopretoPrev no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ: 05.164.356/0001-84, mantendo-se a decisão para as parcelas futuras e/ou novas vendas, até nova deliberação.

Reunião extraordinária do dia 16 de setembro de 2024:

- 1) Atendimento dos profissionais do Itaú Unibanco SA;
- 2) Aprovação da atualização/credenciamentos das seguintes instituições e fundos:
Administrador: INTRAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 62.418.140/0001-31;
Administrador / Distribuidor: Itaú Unibanco SA, CNPJ: 60.701.190/0001-04;
Gestor: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 40.430.971/0001-96;
Fundo: KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99;
- 3) Deliberação, por unanimidade, pela utilização do saldo disponível em conta de benefícios previdenciários da Caixa Econômica Federal e pelo resgate de recursos necessários do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para integralização referente a chamada de capital do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – Classe C, CNPJ/ME: 43.120.902/0001-74, e também para integralização referente a chamada de capital do KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99;
- 4) Deliberação, por unanimidade, pela alocação dos recursos do fundo BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 5) Aprovação da ata nº 220 da presente reunião.

Reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2024:

- 1) Aprovação da ata nº 218 de 26/08/2024 e nº 219 de 09/09/2024;
- 2) Aprovação das informações sobre Investimentos do mês 08/2024, com emissão de parecer favorável;
- 3) Deliberação, por unanimidade, pela utilização do saldo disponível em conta de benefícios previdenciários da Caixa Econômica Federal e pelo resgate de recursos necessários do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para integralização referente a primeira chamada de capital do VINCI CAP PARTNERS IV FEEDER B FIPM, CNPJ: 42.847.134/0001-92;
- 4) Atendimento dos profissionais do Banco BTG Pactual SA;

5) Deliberação pela abertura de processo para análise de credenciamento do fundo AQR LONG-BIASED EQUITIES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ: 34.979.903/0001-88.

Reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2024:

- 1) Ciência dos comunicados de Assembleia Geral dos fundos Guepardo Valor Inst FIC FIA e Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C com manifestação favorável pela aprovação do conteúdo;
- 2) Atendimento dos profissionais do Banco Santander Brasil SA;
- 3) Aprovação dos credenciamentos dos fundos SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA, CNPJ: 02.097.252/0001-06 e ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC FI, CNPJ: 24.571.992/0001-75, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 4) Aprovação das informações sobre Investimentos do mês 09/2024, com emissão de parecer favorável;
- 5) Deliberação pela aplicação dos recursos recebidos no dia 17/10/2024, no valor de R\$ 203.761,81, referente amortização do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 6) Em continuidade a otimização do segmento de renda variável, deliberação pelo resgate parcial no valor de R\$ 4 milhões do BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA, CNPJ: 18.270.783/0001-99, com aplicação da seguinte maneira:
 - a) R\$ 2 milhões no fundo SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC FIA, CNPJ: 02.097.252/0001-06;
 - b) R\$ 2 milhões no fundo ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC FI, CNPJ: 24.571.992/0001-75.

Reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2024:

- 1) Aprovação da ata n.º 221 de 23/09/2024;
- 2) Análise e aprovação do Relatório Trimestral dos Investimentos - 3º trimestre/2024;
- 3) Considerando as notícias divulgadas em 25/10/2024 sobre o Inquérito Policial iniciado por denúncia anônima (Autos do Processo nº 1534634-63.2024.8.26.0050), que investiga condutas supostamente praticadas pelos sócios da Empire Capital Assessoria de Investimentos LTDA. (CNPJ nº 35.796.942/0001-02), responsável pela distribuição de dois fundos dos quais a RIOPRETOPREV é cotista, foi determinada a suspensão de novos investimentos nos fundos distribuídos pela empresa até que os fatos sejam devidamente apurados pelas instâncias competentes. Como não há, inicialmente, qualquer informação pública confiável indicando alguma ação ilícita atribuída aos gestores dos fundos de investimentos, e considerando que os mesmos estão performando dentro das expectativas durante o período de investimentos (observação diária da rentabilidade), o Comitê delibera, no momento, pelo não resgate dos fundos investidos, bem como pelo monitoramento constante desses.
- 4) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 5) Aprovação dos credenciamentos/atualizações das seguintes instituições e fundos de investimentos, com encaminhamento para referendo pelo CMP:
Distribuidor: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, CNPJ: 90.400.888/0001-42;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Administrador: SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ: 03.502.968/0001-04;

Gestor: SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA., CNPJ: 10.231.177/0001-52;

Fundos: SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM RENDA FIXA – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 13.455.117/0001-01; SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: Classe Única / 34.258.351/0001-19; SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ n.º 13.455.174/0001-90;

6) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de benefícios da CEF, 440-5, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 para integralização da 2ª Chamada de Capital do BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATEGIA, CNPJ 49.430.776/0001-30;

7) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2028, e R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2029 com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial de 2024, e com marcação dos títulos na curva, com recursos a serem recebidos de cupom das NTN-B de vencimento ímpar da carteira e com recursos do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, podendo a operação ser antecipada com utilização dos recursos do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, e após, aplicação dos recursos de cupom no referido fundo, a fim de aproveitamento das taxas oferecidas no mercado próximas de IPCA+6,8%;

8) Aprovação da proposta da Política de Investimentos e da Política de Gestão de Riscos 2025 com encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação.

Reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2024:

- 1) Aprovação das atas n.º 222 de 07/10/2024 e n.º 223 de 21/10/2024;
- 2) Aprovação das informações sobre Investimentos do mês 10/2024, com emissão de parecer favorável;

Reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2024:

- 1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 2) Atendimento do Srs. Sung Kim e Rafael Bordim da Empire Capital Assessoria de Investimentos, Srs. Roberto Belchior e Fabrício Silva da Tarpon Investimentos e Sr. Roberto Esteves da Guepardo Investimentos para atualização referente ao Processo n.º 1534634-63.2024.8.26.0050;
- 3) Aprovação dos credenciamentos/atualizações das seguintes instituições e fundos de investimentos, com encaminhamento para referendo pelo CMP:

Administrador: S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ: 62.318.407/0001-19;

Administrador / Distribuidor: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04;
Gestor: XP GESTAO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 07.625.200/0001-89;
Administrador / Gestor / Distribuidor: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12;
Fundos: XP INVESTOR DIVIDENDOS CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESP LIMITADA, CNPJ: 16.575.255/0001-12; BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5, CNPJ: 20.216.216/0001-04;
4) Deliberação pela análise dos seguintes itens da pauta na próxima reunião do Comitê de Investimentos: V, VII e VIII;
5) Ciência sobre desequilíbrio passivo no segmento de Investimentos no Exterior, considerando a estrutura de ativos trazida pela Res. CMN nº 4.963/2021, no fechamento do mês 11/2024, devido a valorização das cotas dos fundos do segmento, bem como alta do dólar; e deliberação pelo resgate de 5 milhões (0,89% do PL em 30/11/2024) do fundo CAIXA INSTITUCIONAL FIA BDR NÍVEL I, CNPJ: 17.502.937/0001-68, com aplicação dos recursos resgatados no fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM, CNPJ: 36.499.594/0001-74, cujos ativos também são lastreados em exterior, índice S&P-500, com alto potencial de valorização e maior resiliência que o mercado nacional, e de acordo com os objetivos traçados na Política de Investimentos 2024 e 2025.

Reunião extraordinária do dia 12 de dezembro de 2024:

- 1) Análise dos relatórios do 3º trimestre/2024 dos FIPs Kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia, Kinea Private Equity V Feeder Inst I FIP Multiestratégia, BTG Pactual Economia Real II FIP Multiestratégia, BTG Pactual Infraestrutura III Feeder FIP Multiestratégia e Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C;
- 2) Deliberação, por unanimidade, pela utilização do saldo disponível na conta corrente de recursos previdenciários da Caixa Econômica Federal, caso disponíveis na data de integralização e, complementarmente se necessário, pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para integralização referente a chamada de capital do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – Classe C, CNPJ/ME: 43.120.902/0001-74, e também para integralização referente a chamada de capital do VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 42.847.134/0001-92;
- 3) Aprovação da ata da presente reunião, nº 227 de 12 de dezembro de 2024.

Reunião ordinária do dia 20 de dezembro de 2024:

- 1) Aprovação, com encaminhamento, das respostas às manifestações n.º 16, 17, 18 e 19/2024;
- 2) Aprovação das atas de reunião n.º 224 de 11/11/2024 e n.º 225 de 25/11/2024;
- 3) Aprovação das atualizações de credenciamentos dos administradores BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 00.066.670/0001-00, e LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10, com encaminhamento para referendo pelo Conselho Municipal de Previdência;

- 4) Aprovação das informações sobre Investimentos do mês 11/2024, com emissão de parecer favorável;
- 5) Aprovação do Plano de Ação Mensal da Gestão de Recursos e Investimentos para 2025;
- 6) Aprovação do Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos de 2025;
- 7) Análise do Relatório do 3º trimestre 2024 do FIP VCP IV;

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no ano de 2024:

PORTARIA	DESCRIÇÃO
540	É DESIGNADA a servidora MARA RUBIA SANTOS para substituir a servidora DEIZE FERNANDA FELETTO DE AZEVEDO, para ocupar a Função de Gerente de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa, do dia 09/01/2024 a 18/01/2024, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
541	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, a partir de 15/01/2024, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de férias e licença prêmio, enquanto perdurar a ausência. (Proc. Administrativo 1520.00025/2024.70)
542	CONCEDE: Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar n.º 609/2019, nos termos do Decreto n.º 18.621 de 23 de junho de 2020: ao servidor BRUNO SANTANA COSTA, Advogado, referente ao período aquisitivo de 12/08/2015 a 10/08/2020 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 11/08/2020 a 09/08/2025, para ser gozado da seguinte forma: 30 dias em gozo e trinta dias em pecúnia. (Proc. Administrativo 1520.00065/2024.46)
543	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 03/01/2024 a 12/01/2024, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. (Proc. Administrativo 1520.00123/2024.76)
544	Fica permitido à servidora Ana Cristina Alves de Paula Barreto, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência. (Proc. Administrativo 1520.00139/2024.93).
545	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 695, de 26 de outubro de 2022, surtindo os efeitos desta a partir 01 de fevereiro de 2024: MAYSA DOS REIS SOUZA.
546	Fica permitido a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência. (Proc. Administrativo 1520.00273/2024.67)
547	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, de 20/02/2024 a 20/03/2024, período em que a servidora estará em licença saúde e em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (Proc. Administrativo 1520.00307/2024.62)
548	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, de 20/02/2024 a 20/03/2024, período em que a servidora estará em licença saúde e em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (Proc. Administrativo 1520.00308/2024.63)
549	DESIGNA a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, titular de cargo efetivo de Agente Previdenciário, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, e os servidores BRUNO SANTANA COSTA e MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO nas funções de MEMBROS, com fulcro na alínea “b” do §1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e Lei Complementar nº 695/2022, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente. (Proc. Administrativo 1520.00432/2024.60)
550	DESIGNA a servidora MARA RÚBIA SANTOS para exercer a Função de Gerente da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro, da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos, criada pelo art. 3º da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2024. (Proc. Administrativo 1520.00433/2024.73)
551	DESIGNA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA BARRETO para exercer a Função de Assistente Técnico da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, com remuneração equivalente a FG 101-2, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2024. (Proc. Administrativo 1520.00434/2024.82)
552	É DESIGNADA a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS do dia 06/03/2024 a 15/03/2024, período em que o servidor estará em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. (Proc. Administrativo 1520.00435/2024.83)
553	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria do dia 06/03/2024 a 15/03/2024, período em que o servidor estará em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. (Proc. Administrativo 1520.00436/2024.57)
554	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 01/04/2024, durante o período em que o Diretor estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. (Proc. Administrativo 1520.00542/2024.55)
555	Resolve CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020: CAMILA CAMINHA CARO, Analista Previd. – Terapia Ocupacional, lotado (a) na Coordenadoria de Gestão de Benefícios, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 10/03/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 11/03/2024 a 10/03/2029. FABIANO HERNANDES DE ASSIS, Agente Previdenciário, lotado (a) na Coordenadoria Administrativa, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 10/03/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 11/03/2024 a 10/03/2029. VANESSA LAGO MARTINS, Analista Contábil, lotado (a) na Coordenadoria Da Gestão de Custeio e Investimento, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 10/03/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 11/03/2024 a 10/03/2029. (Proc. Administrativo 1520.00618/2024.80)
556	Fica permitido a servidora Mara Rúbia Santos, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho

	individual e institucional firmado com a superintendência. (Proc. Administrativo 1520.00654/2024.64)
557	Fica permitido a servidora Vanessa Lago Martins, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência. (Proc. Administrativo 1520.00676/2024.58)
558	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, ocupando interinamente o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO a partir de 02/05/2024, período em que o servidor titular estará em gozo de férias, enquanto perdurar a ausência. (Proc. Administrativo 1520.00709/2024.17)
559	Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO da RIOPRETOPREV os servidores: Hélio Antunes Rodrigues, como PRESIDENTE; Bruno Santana Costa e Fabiano Hernandes de Assis, como MEMBROS.
560	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, de 13/05/2024 a 22/05/2024, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (Proc. Administrativo 1520.00804/2024.21)
561	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, de 13/05/2024 a 22/05/2024, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (Proc. Administrativo 1520.00803/2024.18)
562	Conforme dispõe a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Previdência em reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2024, fica alterada a composição do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, no período de 09 de maio de 2024 a 27 de junho de 2024, que passa a ser composto pelos seguintes servidores: 1) PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, titular de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo na estrutura administrativa do Município de São José do Rio Preto, designada pela Portaria nº 416, de 07 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos no Regime Próprio de Previdência Social, para coordenar o respectivo Comitê. 2) MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê; 3) DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT, servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê; 4) WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, titular do cargo de provimento efetivo de Advogado, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê. 5) ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê.
563	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, a partir de 20/05/2024, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de férias, enquanto perdurar a ausência. (Proc. Administrativo 1520.00863/2024.22)

564	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria a partir de 03/06/24, durante o período em que o servidor estará em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. (Proc. Administrativo 1520.00910/2024.26)
565	É DESIGNADA a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS a partir de 03/06/24, durante o período em que o servidor estará em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. (Proc. Administrativo 1520.00911/2024.32)
566	Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e nos termos do Decreto nº 16.868 de 30 de agosto de 2013 a servidora CAMILA CAMINHO CARO, analista previdenciário – Terapia Ocupacional deste Regime Próprio de Previdência, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 à 11/03/2024, e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 12/03/2024 à 11/03/2029, para ser gozado da seguinte forma: 90 (noventa) dias em gozo oportuno.
567	Fica concedido horário especial de 06 (seis) horas de jornada diária à servidora Carla Yumi Nishimura, conforme artigo 304-A da Lei Complementar Municipal nº 05, de 28 de dezembro de 1990.
568	Fica DESIGNADO o servidor de carreira ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, atualmente titular do cargo de Diretor Executivo, para exercer a função de LEILOEIRO nos processos licitatórios de venda/locação de imóveis de propriedade da RioPretoPrev, com fulcro no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, nas suas ausências e impedimentos, fica designado o servidor de carreira WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, atualmente titular do cargo de Diretor Técnico da Autarquia.
569	Conforme dispõe a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Previdência em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2024, são nomeados para a composição do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, no período de 28 de junho de 2024 a 27 de junho de 2026, os seguintes servidores: 1) PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, titular de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo na estrutura administrativa do Município de São José do Rio Preto, designada pela Portaria nº 416, de 07 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos no Regime Próprio de Previdência Social, para coordenar o respectivo Comitê. 2) MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 695/2022, como membro do respectivo comitê; 3) DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT, servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 695/2022, como membro do respectivo comitê; 4) WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, titular do cargo de provimento efetivo de Advogado, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 695/2022, como membro do respectivo comitê. 5) ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 695/2022, como membro do respectivo comitê.
570	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, a partir de 10/07/2024, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de férias, enquanto perdurar a ausência.

571	CONCEDE, o(a) servidor(a) estatutário(a) MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, agente previdenciário, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar n.º 539/2017, surtindo os efeitos desta a partir de 13/06/2024.
572	Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar n.º 609/2019, nos termos do Decreto n.º 18.621 de 23 de junho de 2020: ao servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, Agente Previdenciário, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 18/06/2024 a 17/06/2029, para ser gozado da seguinte forma: 30 dias em gozo e trinta dias em pecúnia.
573	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, ocupando interinamente o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO a partir de 25/07/2024, período em que o servidor titular estará em gozo de férias, enquanto perdurar a ausência.
574	Designa a audiência pública anual de prestação de contas, que será realizada no dia 24 de setembro de 2024, às 18h00min, no Auditório Juan Bérquga.
575	É DESIGNADA a servidora MAYSÁ DOS REIS SOUZA para substituir a servidora DEIZE FERNANDA FELETTI DE AZEVEDO, para ocupar a Função de Gerência de Pagamentos de Benefícios Previdenciários da Coordenadoria Administrativa, do dia 26/08/2024 a 04/09/2024, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n.º 05/1990.
576	É DESIGNADA a servidora LUCIMARA APARECIDA FAUSTINO CUSTODIO para substituir a servidora CAMILA CAMINHA CARO, para ocupar a Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 23/08/2024 a 06/09/2024, período em que a servidora estará em gozo das férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n.º 05/1990.
577	Designar o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS e, na sua ausência, a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato RPP n.º 08/2024, celebrado entre a RIOPRETOPREV e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A
578	Designar o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS e, na sua ausência, a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato RPP n.º 08/2024, celebrado entre a RIOPRETOPREV e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A
579	Fica permitido aos servidores Adriano Antônio Pazianoto e Fabiano Hernandez de Assis, atuarem conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa n.º 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência
580	Fica permitido aos servidores Mário José Piccarelli de Castro e Patrícia Nato Toninato Bartolomei, atuarem conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa n.º 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência
581	É DESIGNADA a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS a partir de 23/09/24, durante o período em que o servidor estará em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n.º 05/1990.
582	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria a partir de 23/09/24, durante o período em que o servidor estará em gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n.º 05/1990
583	Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar n.º 609/2019, nos termos do Decreto n.º 18.621 de 23 de junho de 2020: a servidora VANESSA LAGO MARTINS, Analista Contábil, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	10/03/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 11/03/2024 a 10/03/2029, para ser gozado da seguinte forma: 30 dias em gozo e trinta dias em pecúnia.
584	Fica permitido a servidora Tatiana Maria Santana Lopes, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência
585	Fica permitido o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
586	Fica permitido aos servidores Bruno Santana Costa e Izabel Cristina Pires Borelli, atuarem conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
587	Fica permitido à servidora Adriana Sanchez de Britto, atuarem conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
588	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 11/10/2024, período em que a servidora estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
589	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, a partir de 11/10/2024, período em que a servidora estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
590	Designar o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS e, na sua ausência, a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 020/2024.D (Contrato RPP nº 08/2024), celebrado entre a RIOPRETOPREV e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A
591	É DESIGNADO a servidora PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI para substituir o servidor Hélio Antunes Rodrigues, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, a partir de 21/10/2024, período em que o servidor estará afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
592	Fica permitido à servidora Deize Fernanda Feletto de Azevedo, atuarem conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência
593	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, de 21/11/2024 a 04/12/2024, período em que o Diretor estiver afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
594	Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020: ao servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS, Agente Previdenciário, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 10/03/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 11/03/2024 a 10/03/2029, para ser gozado da seguinte forma: 90 dias em gozo
595	É DESIGNADA a servidora MAYSA DOS REIS SOUZA para substituir a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, para ocupar a Função de Gerência de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 18/11/2024 a 27/11/2024, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990
596	Ficam declarados inservíveis para a Autarquia os bens móveis relacionados no Anexo I desta Portaria, conforme parecer técnico da Comissão Permanente de Patrimônios. Os bens referidos no Art. 1º desta Portaria serão destinados à doação, nos termos da legislação vigente, às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que comprovadamente prestem

serviços de natureza social ou assistencial, que não tenham impedimentos e que preencham os requisitos legais para receber tais doações.

A doação dos bens será efetuada mediante termo de doação, em conformidade com as normas estabelecidas, observando-se a escolha pelo projeto que melhor se adequa ao interesse público e, se o caso, a ordem cronológica de manifestação de interesse pelas entidades habilitadas.

Caberá à Comissão Permanente de Patrimônios da Autarquia supervisionar e acompanhar o processo de destinação dos bens, bem como realizar os registros necessários.

- 597** É DESIGNADA a servidora MAYSA DOS REIS SOUZA para substituir a servidora MARA RÚBIA SANTOS, para ocupar a Função de Gerente da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, de 11/12/2024 a 18/12/2024, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir 05 de dezembro de 2024.
- 598** EXONERA, a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, da Função de Gerência de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025
- 599** EXONERA, o servidor ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – DIRETOR EXECUTIVO, criado através da Lei Complementar nº 382/13, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
- 600** EXONERA, a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA BARRETO da Função de Assistente Técnico da Coordenadoria Administrativa, criado através da Lei Complementar nº 382/13, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
- 601** EXONERA, BRUNO SANTANA COSTA, titular de cargo efetivo de Advogado, da atividade especial de Membro da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, com fulcro na alínea “b” do §1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e Lei Complementar nº 695/2022, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
- 602** EXONERA, MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, titular de cargo efetivo de Agente Previdenciário, da atividade especial de Membro da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, com fulcro na alínea “b” do §1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e Lei Complementar nº 695/2022, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025
- 603** EXONERA, LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, titular de cargo efetivo de Agente Previdenciário, da atividade especial de Presidente da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, com fulcro na alínea “b” do §1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e Lei Complementar nº 695/2022, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
- 604** EXONERA, a servidora CAMILA CAMINHA CARO da Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
- 605** EXONERA, a servidora DEIZE FERNANDA FELETTI DE AZEVEDO da Função de Gerente de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
- 606** EXONERA, o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS, da Função de Gerente de Cadastro e Sistemas de Informação, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
- 607** EXONERA, o servidor HÉLIO ANTUNES RODRIGUES do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADOR DA GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, surtindo os efeitos desta a partir de 01 de janeiro de 2025.
- 608** EXONERA, a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, da Função Assistente Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e ainda com fulcro no §1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 77, de 24 de novembro de 2023, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
- 609** EXONERA, a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADORA

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	ADMINISTRATIVA, criado através da Lei Complementar nº 382/13, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
610	EXONERA, a servidora MARA RÚBIA SANTOS da a Função de Gerente da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro, da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos, criada pelo art. 3º da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
611	EXONERA, PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, criado pela Lei Complementar Municipal nº 566/18, artigo 16, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
612	EXONERA, o servidor RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, criado através da Lei Complementar nº 382/13, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
613	EXONERA, a servidora VANESSA LAGO MARTINS, da Função de Gerente da Gestão Orçamentária e Contábil, da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
614	EXONERA, o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de advogado, do Cargo em Comissão na Entidade de Previdência RIOPRETOPREV – DIRETOR TÉCNICO, criado através da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.
615	EXONERA, o servidor RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA da atividade especial de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e Lei Complementar nº 695/22, surtindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 31/12/2024:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	12	00	12	10 (02 exercendo cargo em comissão)	01
Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	00	01
Advogado	02	00	02	02 (01 exercendo cargo em comissão)	00
TOTAL	20	07	27	26	02

LEGENDA:

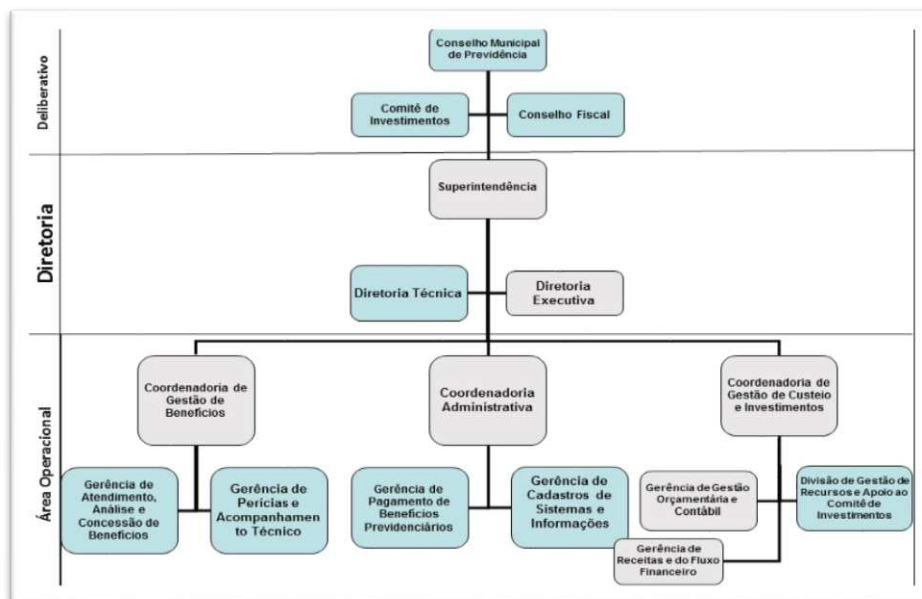
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Conclusões acerca dos atos de pessoal:

1. Verificamos, portanto, que no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 houve contratação de um servidor por concurso público;
2. No período não houve contratação de pessoal por período determinado;
3. A entidade mantém atualizados os registros de movimentação de pessoal sistema SISCAA WEB do Tribunal de Contas;
4. A entidade mantém programa de treinamento dos seus servidores, com a participação em cursos realizados na modalidade a distância junto ao ENAP. Também contratou a empresa ABCPREV – Gestão e Formação Previdenciária – para treinamentos específicos para obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS, conforme prescrito no manual. Também propicia a participação dos servidores em seminários, congressos e demais eventos relacionados a gestão previdenciária.
5. Em relação a existência de cargos em comissão, a Lei Complementar nº 566/2018 reestruturou a entidade de previdência municipal, passando a contar com o seguinte organograma:



6. Tal organograma permite a aplicação das regras de alçada decisória e segregação de atividades previstas no manual do Pró-Gestão RPPS.

7. Com a publicação da Lei Complementar nº 566/2018, a entidade passou a contar com 7 cargos em comissão, sendo que 4 somente podem ser ocupados por servidores de carreira do município. Todos os cargos exigem que o servidor tenha formação superior completa. Por fim, cumpre salientar que os cargos se destinam, exclusivamente, as atividades de direção e chefia, conforme notamos nas atribuições estabelecidas em lei.

8. Por fim, cumpre salientar que os cargos em comissão correspondem a 30% dos cargos públicos previstos na entidade.

9. Verifica-se que os servidores ocupantes de cargo em comissão não recebem horas-extras, podendo somente, se autorizado pela chefia imediata, compensar horas trabalhadas além da jornada estabelecida na legislação.

10. As faltas aos serviços são registradas no prontuário do servidor, sendo que a entidade utiliza-se de sistema eletrônico para o registro do ponto. A Autarquia permitiu, no exercício de 2024, a adesão voluntária a realização de trabalho não presencial.

DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2024

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios para aquisição de produtos ou serviços realizados no ano de 2024:

MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ ESTIMADO – R\$
Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA S/S	01/02/2024	16.000,00
Cotação/Dispensa	Contratação de sistema digital para licitações/contratos, já desenvolvido por empresa especializada (para atender à nova Lei), incluindo implantação, integração com os sistemas necessários (PNCP, Plataforma TransfereGov, sistema de gestão pública - atualmente, a Plataforma 1DOC), manutenção e suporte técnico, conforme as seguintes especificações descritas no termo de referência.	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	01/02/2024	26.400,00
Cotação/Dispensa	Compra de passagem aérea para uma pessoa, destinada ao 6º Congresso Brasileiro de Investimentos ABIPEM, saída	SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI.	15/02/2024	1.600,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	de São José do Rio Preto/SP até Florianópolis/SC e de Florianópolis/SC até São José do Rio Preto/SP (ida e volta), considerando que o evento inicia-se às 17h00min do dia 06/03/2024 e termina às 14h00min do dia 08/03/2024, conforme termo de referência.			
Inexigibilidade	Credenciamento de méritos peritos para serviços técnicos de perícias em processos de aposentadoria especial	Rogério Crespilho Bosco	02/02/2024	4.300,00
Dispensa por valor	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Elevador instalado na sede da Autarquia (um elevador hidráulico de três paradas), dentro da melhor técnica e recomendação do fabricante.	D+C ELEVADORES LTDA.	01/02/2024	3.252,00
Dispensa por valor	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.	17/05/2023	24.000,00
Dispensa por valor	Aquisição de passagens aéreas para participação de conselheiros e servidores da RIOPRETOPREV no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, que ocorrerá na cidade de FORTALEZA/CE, no período de 22 a 24/04/2024	MARTINS HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	17/04/2024	14.980,00
Dispensa - Art. 75, IX, Lei Federal nº 14.133/21	Contratação de empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de LIMPEZA e CONSERVAÇÃO PREDIAL, de forma a atender às necessidades da Contratante, sendo que os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços serão fornecidos pela Contratante (com exceção de Vestuário/Uniforme, Crachás de Identificação e EPI's, que constituem obrigação da Contratada)	Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto – EMURB	01/07/2024	56.602,44
INEXIGIBILIDADE	Credenciamento de Pessoas Físicas/jurídicas prestadoras de serviços médico-periciais comuns, a serem realizados em servidores públicos da RioPretoPrev, bem como em servidores públicos municipais em geral e em seus dependentes inválidos/incapazes, para fins de aposentadoria por invalidez, readaptações/reabilitações, bem como para fins de pensão	José Roberto Benites Vendrame; Nazir Tarraf; Rogério Crespilho Bosco; Sergio Papareli Junior.	29/08/2024	21.080,00 para cada contratado/perito (vigência de 2 anos)

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	por morte concedida a dependente inválido e demais afastamentos e análises médicas congêneres, além de análise médicas relativas a isenção de imposto de renda e imunidade de contribuição previdenciária, e, por fim, para eventuais acompanhamentos em processos judiciais respectivos			
Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, que inclui a migração e conversão de dados preexistentes, hospedagem em datacenter, serviços de implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento, atualização cadastral e suporte técnico	FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP	01/07/2024	361.400,00
Dispensa por valor	aquisição de softwares (sistema operacional), conforme descrição e especificação constante no termo de referência, para os computadores da Autarquia.	INFOTRON LTDA	10/06/2024	12.607,00
Dispensa por valor	Aquisição de passagens aéreas para participação de servidores, conselheiros e diretor no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, que acontecerá na cidade de Belém/PA, de 26 a 28/06/2024	LIT TRIP LTDA	04/06/2024	14.322,96
Leilão Eletrônico (ART. 28, IV DA LEI 13.133/2021)	Alienação de bens imóveis da RIOPRETOPREV (21 terrenos urbanos)	LA MAGLIA WEAR IND E COM J. L. GERENC ADM EMPRESARIAL GERSON ZAINAGHI JANAINA VANISIA FRANCO	10/09/2024	3.432.000,00
Dispensa por valor	Aquisição de passagens aéreas para participação de conselheiras no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres De RPPS, realizado pela ABIPEM, que acontecerá na cidade de Brasília/DF, de 04 a 05/09/2024	MARTINS & HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	19/08/2024	3.373,00
Inexigibilidade	Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A. para execução de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação e comunicações – TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro (DATAPREV) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA	21/08/2024	40.471,20 (para 2 anos)

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), DE SOLUÇÃO ÚNICA			
Leilão Eletrônico (ART. 28, IV DA LEI 13.133/2021)	Alienação de Imóveis (12 Terrenos Urbanos Remanescentes Do Leilão Eletrônico 01/2024) Localizados No Loteamento "Coplan"	RIOPRETO TACOGRAFOS LTDA DIEGO FLORIANO BERTOQUE LUIS CARLOS DOS SANTOS PEDRO MARTINELLI NETO	31/10/2024	2.602.620,00
Dispensa por valor	Aquisição de passagens aéreas para participação de conselheiros no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, realizado pela ABIPEM - Associação Brasileira De Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que acontecerá na cidade de Aracaju/SE, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024.	CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES	23/09/2024	6.249,99
Dispensa por valor	Aquisição de monitores de vídeo, nobreaks para suprir quedas de energia e scanner de produção de alta velocidade, conforme descrições e especificações constantes nos termos de referência.	- VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - CARLOS HENRIQUE GONCALVES	14/11/2024	14.017,00
Dispensa por valor	Serviços de capacitação especializada aos servidores do Regime Próprio de Previdência Social, com capacitação permanente dos gestores, conselheiros, membros de comitê de investimentos e demais servidores da RIOPRETOPREV e/ou segurados do RPPS, por meio de cursos e treinamentos específicos, nas modalidades presencial e à distância, para os assuntos relativos à área de atuação do RPPS, em conformidade com o termo de referência.	ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA	11/11/2024	34.680,00
Dispensa por valor	Aquisição de 18 (dezoito) certificados Digitais "E-CPF-A3", emitidos no âmbito da Infraestrutura de chaves públicas brasileiras – ICP-BRASIL, observado todos os padrões definidos por essa Infraestrutura e a serem emitidos no período de um ano e com validade de 03 anos.	CERTIFICADORA DIGITAL MARQUES LTDA	02/12/2024	2.520,00
Leilão Eletrônico (ART. 28, IV DA LEI 13.133/2021)	ALIENAÇÃO DE 2 (DOIS) IMÓVEIS CONTÍGUOS LOCALIZADOS PRÓXIMO À AVENIDA FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA (MATRÍCULAS 11.659 E 31.231, AMBAS DO 2º ORI)	ANBAR E DAHER ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	23/12/2024	12.000.002,00

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2024

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2024:

MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ ESTIMADO - R\$
Cotação/Dispensa	Contratação de agente de integração, destinado à Cooperação Recíproca entre as partes para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes por meio de pagamento de bolsas de estágio, nos termos do Termo de Referência.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	30/01/2024	10.604,40
Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa (linhas digitais) para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	14/03/2024	6.735,00
Cotação/Dispensa	Contratação/Renovação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI. (Seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)	13/03/2024	1.265,97
Cotação/Dispensa	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais e integração de sistemas, conforme atividades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.	Webjur Processamento de Dados Ltda.	29/04/2024	1.368,00

Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Relacionamento multicanal com suporte ao "WhatsApp Business API", "Facebook Messenger", "Telegram", "SMS", "e-mail", PARA atendimento automatizado via robô (bot), estrutural ou com inteligência artificial e demais itens, conforme detalhamento do Termo de Referência (Anexo I).	HUGGY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	01/08/2024	16.843,68
Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de custódia de títulos públicos, sem administração de carteira, com possibilidade de custodiar inclusive títulos adquiridos em outra instituição, por empresa devidamente habilitada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.	02/08/2024	0,00 (sem custo)
Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners de impressora (remanufatura com descarte de resíduos).	O.M.I. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME. (QUALITY CARTUCHOS)	09/08/2024	4.720,00
Cotação/Dispensa	Serviços Contínuos de Roçagem/Capina de Mato, Poda e Supressão de Árvores dos imóveis de propriedade da Autarquia, conforme detalhamento no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO DO RIO PRETO – EMURB.	14/08/2024	55.655,38
Cotação/Dispensa	Contratação de Seguro da Viatura Oficial da RioPretoPrev.	H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI (seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS).	16/08/2024	1.790,92

Cotação/Dispensa (MP 961/2020)	Contratação de Serviços de Gestão na Área Atuarial, visando a realização de Consultoria Permanente Atuarial e a elaboração do cálculo e avaliação atuarial para apuração do resultado técnico do plano de benefícios da RIOPRETOPREV (Contratante), conforme Termo de Referência.	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP.	27/08/2024	39.980,28
Cotação/Dispensa	Serviços técnicos contínuos especializados em fornecimento de SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO DIGITAL/ONLINE.	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.	10/09/2024	720,00
Cotação/Dispensa	Contratação de prestadora de serviço com profissionais de Medicina Ocupacional, incluindo exames médicos (avaliação clínica e exames laboratoriais) e de sanidade mental, com atendimento facilitado via internet, em virtude de contratação de novos funcionários e para o Programa de Controle Médico, de Saúde Ocupacional e de treinamento contra acidentes de trabalho dos funcionários da RIOPRETOPREV.	JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.	11/09/2024	3.439,92
Cotação/Dispensa	Contratação de API oficial do WhatsApp Enterprise (Licenciamento de uso de Plataforma de Comunicação para a facilitação, parametrização e customização de comunicação digital), para atendimento receptivo e ativo, em média de 1.500 (mil e quinhentas) sessões de atendimento de 24h/mês.	ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.	04/10/2024	8.190,00
Inexigibilidade	Contratação de empresa para prestação Serviços de Postagem e Comunicação em geral (Monopólio Constitucional).	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT-CORREIOS)	13/09/2024	7.760,16

Cotação/Dispensa (MP 961/2020; Lei Federal nº 14.065/20)	Contratação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Comunicação, Atendimento e Gestão do Processo Administrativo Eletrônico, constituídos de Locação de Plataforma Integrada e Oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento, especificados no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e na Proposta Comercial vencedora.	IDOC TECNOLOGIA S.A.	19/11/2024	50.105,52
Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para serviços Segurança Eletrônica e Monitoramento 24h, com Sistema de Alarmes e Câmera, junto à sede da RioPretoPrev, com base na ainda vigente Lei 8.666/93 (antiga lei de licitações).	R.S. DOS SANTOS GIRARDI – ME. (Nacional Alarmes)	22/11/2024	1.224,00
Cotação/Dispensa	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Ar-condicionado, dentro da melhor técnica e recomendação dos fabricantes, para os equipamentos instalados na sede da Autarquia.	Impacto Frio Ar Condicionado Instalação e Manutenção LTDA-ME.	06/12/2024	10.029,48
Cotação/Dispensa	Contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (cartão “vale combustível”) de veículo automotor, compreendendo a distribuição de etanol e gasolina para abastecimento/suprimento da viatura (veículo oficial) da RioPretoPrev	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. EPP.	19/12/2024	4.384,80

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No ano de 2024 foram publicadas novas normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

- ✓ **Lei Complementar nº 744, de 17 de abril de 2024:** Autoriza a RioPretoPrev a alienar imóveis e dá outras providências;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- ✓ **Lei Complementar nº 745, de 17 de abril de 2024:** Altera o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 396, de 22 de novembro de 2013, e dá outras providências;
- ✓ **Decreto nº 19.865, de 23 de maio de 2024:** Abre ao Orçamento Fiscal da RioPretoPrev um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias.
- ✓ **Instrução Normativa nº 78, de 20 de dezembro de 2024:** Estabelece o regramento para os trâmites internos de pagamento em folha de honorários advocatícios sucumbenciais de titularidade dos advogados de carreira da Autarquia;

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2024, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o Poder Judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lazari Araújo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Karla Gabrielle Viveiros Monteiro	-	Estagiária de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2024:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	321
Ofícios Expedidos	10
Novos Processos Judiciais	141
Processos Judiciais em andamento	485

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2024

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor – R\$
Alimentar	1	0136482-41.2022.8.26.0500	202.736,92
Alimentar	2	0136826-22.2022.8.26.0500	65.292,12
Alimentar	3	0136945-80.2022.8.26.0500	48.520,22
Alimentar	4	0137602-22.2022.8.26.0500	79.748,51
Alimentar	5	0138432-85.2022.8.26.0500	30.255,86
Alimentar	6	0138433-70.2022.8.26.0500	38.702,03
Alimentar	7	0138435-40.2022.8.26.0500	38.701,96
Alimentar	8	0138436-25.2022.8.26.0500	33.463,78

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Alimentar	9	0138440-62.2022.8.26.0500	27.756,93
Alimentar	10	0138441-47.2022.8.26.0500	25.265,13
Alimentar	11	0138442-32.2022.8.26.0500	36.268,33
Alimentar	12	0138443-17.2022.8.26.0500	38.686,25
Alimentar	13	0138444-02.2022.8.26.0500	37.705,53
Alimentar	14	0138445-84.2022.8.26.0500	30.852,00
Alimentar	15	0140468-03.2022.8.26.0500	34.852,85
Alimentar	16	0140469-85.2022.8.26.0500	99.011,46
Alimentar	17	0147999-43.2022.8.26.0500	47.699,75
Alimentar	18	0163135-80.2022.8.26.0500	37.762,42
Alimentar	19	0164345-69.2022.8.26.0500	88.798,10
Alimentar	20	0170043-56.2022.8.26.0500	59.223,70
Alimentar	21	0176647-33.2022.8.26.0500	61.335,87
Alimentar	22	0179122-59.2022.8.26.0500	470.901,83
Alimentar	23	0206424-63.2022.8.26.0500	67.286,54
Alimentar	24	0225069-39.2022.8.26.0500	32.543,80
Alimentar	25	0225070-24.2022.8.26.0500	56.726,41
Alimentar	26	0225653-09.2022.8.26.0500	60.696,42
Alimentar	27	0225654-91.2022.8.26.0500	68.011,71
Alimentar	28	0227321-15.2022.8.26.0500	45.925,02
Alimentar	29	0231368-32.2022.8.26.0500	164.522,41
Alimentar	30	0245798-86.2022.8.26.0500	41.925,58
Alimentar	31	0247335-20.2022.8.26.0500	65.614,99
Alimentar	32	0250326-66.2022.8.26.0500	41.641,27
Alimentar	33	0256842-05.2022.8.26.0500	125.251,36
Alimentar	34	0256849-94.2022.8.26.0500	66.390,48
Alimentar	35	0256857-71.2022.8.26.0500	48.384,31
Alimentar	36	0256863-78.2022.8.26.0500	31.318,84
Alimentar	37	0256864-63.2022.8.26.0500	58.721,92
Alimentar	38	0256872-40.2022.8.26.0500	48.419,81
Alimentar	39	0270496-59.2022.8.26.0500	41.281,31
Alimentar	40	0276207-45.2022.8.26.0500	26.445,61
Alimentar	41	0286453-03.2022.8.26.0500	48.572,29
Alimentar	42	0302294-38.2022.8.26.0500	38.521,21
Alimentar	43	0306206-43.2022.8.26.0500	66.104,58
Alimentar	44	0316016-42.2022.8.26.0500	76.077,61
Alimentar	45	0353162-20.2022.8.26.0500	47.249,34
Alimentar	46	0353163-05.2022.8.26.0500	31.499,62
Alimentar	47	0367164-92.2022.8.26.0500	53.929,59
Alimentar	48	0004109-12.2023.8.26.0500	34.620,07
Alimentar	49	0023664-15.2023.8.26.0500	64.989,03
Alimentar	50	0023665-97.2023.8.26.0500	62.695,80

Alimentar	51	0023667-67.2023.8.26.0500	49.088,19
Alimentar	52	0023669-37.2023.8.26.0500	37.206,73
Alimentar	53	0023671-07.2023.8.26.0500	22.645,95
Alimentar	54	0023682-36.2023.8.26.0500	28.453,07
Alimentar	55	0024812-61.2023.8.26.0500	77.488,06
Alimentar	56	0024814-31.2023.8.26.0500	58.693,86
Alimentar	57	0024815-16.2023.8.26.0500	38.086,56
Alimentar	58	0024817-83.2023.8.26.0500	33.393,05
Alimentar	59	0024818-68.2023.8.26.0500	83.165,01
Alimentar	60	0024825-60.2023.8.26.0500	408.277,11
Alimentar	61	0024826-45.2023.8.26.0500	40.409,77
Alimentar	62	0024827-30.2023.8.26.0500	101.286,82
Alimentar	63	0024828-15.2023.8.26.0500	422.823,21
Alimentar	64	0024829-97.2023.8.26.0500	42.282,31
Alimentar	65	0024831-67.2023.8.26.0500	64.642,12
Alimentar	66	0024834-22.2023.8.26.0500	30.143,23
Alimentar	67	0024835-07.2023.8.26.0500	155.223,24
Alimentar	68	0024836-89.2023.8.26.0500	53.370,87
Alimentar	69	0024837-74.2023.8.26.0500	30.878,42
Alimentar	70	0024838-59.2023.8.26.0500	41.947,76
Alimentar	71	0024839-44.2023.8.26.0500	77.409,23
Alimentar	72	0024840-29.2023.8.26.0500	92.626,06
Alimentar	73	0024841-14.2023.8.26.0500	43.943,70
Alimentar	74	0024843-81.2023.8.26.0500	35.969,74
Alimentar	75	0024846-36.2023.8.26.0500	150.207,02
Alimentar	76	0024847-21.2023.8.26.0500	37.299,17
Alimentar	77	0024848-06.2023.8.26.0500	30.954,25
Alimentar	78	0024850-73.2023.8.26.0500	87.773,11
Alimentar	79	0040361-14.2023.8.26.0500	165.285,05
Alimentar	80	0040367-21.2023.8.26.0500	188.291,07
Alimentar	81	0040368-06.2023.8.26.0500	200.432,77
Alimentar	82	0045141-94.2023.8.26.0500	48.578,43
Alimentar	83	0068998-72.2023.8.26.0500	59.701,59
Alimentar	84	0070591-39.2023.8.26.0500	60.336,98
Alimentar	85	0108479-42.2023.8.26.0500	146.221,17
Alimentar	86	0108491-56.2023.8.26.0500	36.224,86
Alimentar	87	0108500-18.2023.8.26.0500	53.817,35
Alimentar	88	0108502-85.2023.8.26.0500	136.735,66
Alimentar	89	0110133-64.2023.8.26.0500	31.420,32
Alimentar	90	0110286-97.2023.8.26.0500	30.336,72
Alimentar	91	0110292-07.2023.8.26.0500	50.040,64
Total			6.832.018,71

O valor referente aos precatórios de 2024 foram depositados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no mês de novembro de 2024, cabendo ao DEPRE o processamento do depósito e créditos respectivos credores.

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2025

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor – R\$
Alimentar	1	0176835-89.2023.8.26.0500	229.163,63
Alimentar	2	0182426-32.2023.8.26.0500	28.661,89
Alimentar	3	0182472-21.2023.8.26.0500	35.129,40
Alimentar	4	0215924-22.2023.8.26.0500	191.802,85
Alimentar	5	0239671-98.2023.8.26.0500	67.768,48
Alimentar	6	0240780-50.2023.8.26.0500	340.825,49
Alimentar	7	0247773-12.2023.8.26.0500	249.742,34
Alimentar	8	0290333-66.2023.8.26.0500	39.676,56
Alimentar	9	0290334-51.2023.8.26.0500	61.346,77
Alimentar	10	0291171-09.2023.8.26.0500	36.552,47
Alimentar	11	0291173-76.2023.8.26.0500	35.933,81
Alimentar	12	0291175-46.2023.8.26.0500	34.303,34
Alimentar	13	0297063-93.2023.8.26.0500	161.257,73
Alimentar	14	0341038-68.2023.8.26.0500	31.183,98
Alimentar	15	0368707-96.2023.8.26.0500	60.542,00
Alimentar	16	0456104-96.2023.8.26.0500	47.647,40
Alimentar	17	0456110-06.2023.8.26.0500	57.988,66
Alimentar	18	0464126-46.2023.8.26.0500	93.723,60
Alimentar	19	0036668-85.2024.8.26.0500	322.415,95
Alimentar	20	0036671-40.2024.8.26.0500	56.641,10
Alimentar	21	0036672-25.2024.8.26.0500	47.539,35
Alimentar	22	0039414-23.2024.8.26.0500	300.640,25
Alimentar	23	0067939-15.2024.8.26.0500	35.218,44
Alimentar	24	0135343-83.2024.8.26.0500	91.544,32
Alimentar	25	0140389-53.2024.8.26.0500	80.843,16
Alimentar	26	0140391-23.2024.8.26.0500	33.266,52
Alimentar	27	0141140-40.2024.8.26.0500	161.626,84
Alimentar	28	0148529-76.2024.8.26.0500	86.467,45
Total			3.019.453,78

Verificamos que o orçamento de 2025 prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios acima citados.

DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.

De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos exercícios se encontra da seguinte forma:

EXERCÍCIO FISCALIZADO	PROCESSO TCE/SP	SENTENÇA	TRÂNSITO EM JULGADO
2013	TC 0000.0850/026/13	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	SIM
2014	TC 0000.01057/026/14	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2015	TC 0000.4920/989/15	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2016	TC 0000.1466/989/16	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2017	TC 0000.2263/989/17	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	SIM
2018	TC 0000.2592/989/18	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2019	TC 0000.2957/989/19	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM
2020	TC 0000.4467/989/20	JULGADO REGULAR COM RECOMENDAÇÕES	SIM
2021	TC 00002955.989.21-5	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES	SIM
2022	TC 00002350.989.22	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS	SIM

Os três últimos anos com trânsito em julgado foram: 2020, 2021 e 2022, conforme extratos abaixo relacionados:

2020 - Autos 00004467.989.20-8 – contas julgadas regulares com ressalvas

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença proferida, JULGO REGULAR com recomendações as contas anuais de 2020 do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto - RioPretoPrev, com fundamento no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, c/c o artigo 35 da referida norma, quitando-se os responsáveis, excetuando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, sem prejuízo de se determinar ao atual Dirigente do Regime Próprio de Previdência, se ainda não o fez, que mantenha a higidez de seu Conselho Fiscal e a política de gestão financeira e atuarial do RPPS, preservando a saúde financeira do regime próprio e como forma de enfrentar eventual estrangulamento

fiscal no futuro a permanecer a elevação do déficit patrimonial. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

2021 - Autos 00002955.989.21 – contas julgadas regulares com ressalvas

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença, e com fundamento no artigo 73, § 4º da Constituição Federal e na Resolução TCESP nº 02/2021, JULGO REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES as contas do exercício de 2021 do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto RIOPRETOPREV, nos termos do art. 33, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Quito o responsável, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Deve, pois, o RPPS, atentar para as recomendações contidas no corpo deste decism. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

2022 - Autos 00002350.989.22 – contas julgadas regulares com ressalvas

EXTRATO: JULGO REGULAR COM RESSALVAS o presente Balanço Geral do Regime Próprio de Presidência Social de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV, exercício de 2022, nos termos dispostos no art. 33, inciso II, da LCE nº 709/93, dando-se quitação aos responsáveis com fulcro no art. 35 do mesmo diploma legal, excetuando-se os atos pendentes de instrução e/ou decisão por esta Casa. Deve, pois, o RPPS, atentar para as recomendações contidas no corpo deste decism. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Das medidas adotadas pela Autarquia

No tocante às recomendações dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, cumpre ressaltar que o Comitê de Investimentos realizou ações com o intuito de diminuir a volatilidade da Carteira de Investimentos, maximizando a rentabilidade. Atualmente, cerca de 50% dos recursos garantidores estão alocados em títulos públicos marcados na curva, conforme orientação do ALM, que serve como base para a elaboração da política de investimentos. Tal

ação já se mostrou eficaz no exercício de 2023, uma vez que a carteira rendeu além da meta atuarial.

Ainda no tocante às recomendações dos exercícios dos exercícios de 2020 e 2021, a entidade continua realizando cenários de “reforma da previdência”, com o objetivo de promover mudanças que mitiguem o risco atuarial do plano, divulgando os resultados ao Poder Executivo, Poder Legislativo e órgãos colegiados. Inclusive, está promovendo a discussão de propostas para a realização da reforma da previdência municipal junto ao Poder Executivo Municipal.

Em relação aos apontamentos contábeis, informamos que tal informação foi remetida ao setor competente da Autarquia para solução.

No tocante à recomendação do exercício de 2022 para que se diversifique a composição dos diferentes órgãos administrativos, em especial no tocante aos órgãos decisórios e fiscalizatórios, informamos que serão adotadas medidas para que os membros do Conselho Fiscal não participem de qualquer outro órgão diretivo ou colegiado da entidade.

Por fim, no tocante à melhoria da gestão dos investimentos – segmento imobiliário – informamos que foram solucionadas as questões constantes no referido julgamento, e que a entidade realizou a contratação de avaliações de mercado independentes, através de procedimento licitatório.

EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS

Nos últimos três anos, a RIOPRETOPREV tem demonstrado um progresso notável na melhoria de seus índices de situação previdenciária no que toca ao índice de gestão, que compõe o indicador de situação previdenciária. Através de um conjunto de estratégias focadas na governança, a entidade tem buscado fortalecer sua sustentabilidade e garantir a segurança dos benefícios para seus segurados.

A evolução dos índices de situação previdenciária reflete o compromisso da RIOPRETOPREV com a responsabilidade fiscal e a proteção dos direitos dos servidores públicos municipais. Através de um trabalho contínuo e dedicado, a entidade tem construído um futuro mais seguro e tranquilo para seus segurados e beneficiários.

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2024	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MENOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	A
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	A
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	A
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	B

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	C
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	B
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	C
ÍNDICE DE REFORMA DA PREVIDENCIA E RPC	B
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	B
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	B
PERFIL ATUARIAL	III

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2023	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MENOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	A
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	A
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	A
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	A
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	C
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	B
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	C
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	C
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	C
PERFIL ATUARIAL	II

INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2022	
ENTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
UF	SP
REGIÃO	SE
GRUPO	GRANDE PORTE
SUBGRUPO - RPPS MUNICIPAIS POR ESTRUTURA DE MATURIDADE DA MASSA	MAIOR MATURIDADE
ÍNDICE DE REGULARIDADE	B
ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	A
ÍNDICE DE GESTÃO	B
CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	B
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	A
ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	B
CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	A
ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	B

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	B
INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	B
PERFIL ATUARIAL	III

Sendo o que havia a relatar, é o presente.
São José do Rio Preto, 24 de março de 2025.

(Assinatura Digital)

RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA
Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria

(Assinatura Digital)

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
Membro capacitado da Seção de Controle Interno (rep. Comitê de Investimentos)

(Assinatura Digital)

ROBERTO CARLOS MENONI JÚNIOR
Membro capacitado da Seção de Controle Interno (rep. Conselho Fiscal)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9E1-53B0-7FE3-D1CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA (CPF 213.XXX.XXX-55) em 26/06/2025 13:15:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 26/06/2025 14:17:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 26/06/2025 14:24:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/A9E1-53B0-7FE3-D1CC>